

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## PRIMEIRA TURMA

Relação dos processos encaminhados para a Imprensa Nacional em 01 de dezembro de 1977.

### DEFERIDOS

AI- 341/76	AI-3294/76
1415	3325
601/77	3662
RR- 92/76	3813
247	96/77
2591	549
2739	617
3284	1015
3297	1038
4076	1039
4101	1524
4345	RR-1114/76
4455	4505/75
4860	4904
5374	1537/76
272/77	1996
448	2499
520	2585
917	3083
1091	3233
1403	4142
1625	4357
1716	4639
1736	4662
1757	4760
	4780
	4841
	98/77
	291
	682
	1063
	1452

### INDEFERIDOS

AI-187/76	
1541	
1876	
1898	
2021	
2081	
2212	
2674	
2851	
2863	
3130	
3251	

### AI-341/76

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : DR. CARLOS ROBERTO O. COSTA  
Embargado : JOSÉ PENNA MAGALHÃES GOMES  
Advogado : DR. ETELVINO OSWALDO COSTA

#### D E S P A C H O

Defiro os embargos.  
Ao Eg. Pleno para decidir sobre a assistência da União. A matéria independe de provas.  
À impugnação.  
Publique-se.  
Brasília, 01 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO.  
AO DR. ETELVINO OSWALDO COSTA

### AI- 1415/76

Embargante: CONFECÇÕES JACK S/A  
Advogado : Dr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
Embargado : ATALIR TRAJANO DA SILVA  
Advogado : DR. DARCY VON HOONHOLTZ

#### D E S P A C H O

Trabalho em regime de compensação, com folgas aos sábados, pelas horas trabalhadas a mais na semana.

Revista indeferida e agravo desprovido.

Nos embargos, alega-se afronta ao art. 896 da C.L.T. eis que fundada o recurso em divergência válida.

Entendo admissíveis os embargos opostos.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. DARCY VON HOONHOLTZ

### AI- 601/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESCOTOS-CEDAE

Advogado : Dr. MARIA A. A. FERNANDES DA COSTA

Embargado : OSWALDO FELIX

Advogado : Dr. CELESTINO DA SILVA JUNIOR

#### D E S P A C H O

Agravo não conhecido, por deserto, eis que pagos os emolumentos fora do prazo legal.

Nos embargos, alega-se nulidade do despacho que indeferiu o recurso de revista, por proferido por autoridade incompetente, no caso o Vice-Presidente' do Tribunal. Afirma-se ofensa ao art. 682, IX da CLT.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. CELESTINO DA SILVA JUNIOR

### RR- 92/76

Embargante: INDUSTRIA DE CELULOSE BORREGAARD S/A

Advogado : DR. LÚCIO SERGIO MASCARENHAS

Embargado : VICENTE CAVALCANTE FILHO E OUTROS

Advogado : DR. WILMAR SALDANHA DA GAMA PÁDUA

#### D E S P A C H O

Horas de transporte, fornecido pelo empregado, para local de difícil acesso, consideradas' como de trabalho.

Incorporação, aos salários, de horas extras suprimidas.

Revista provida, parcialmente.

Embargos recebidos.

Embargos fundados em atrito juris - prudencial.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. WILMAR SALDANHA DA GAMA PÁDUA

RR-247/76

Embargante: ADELINO ZANCO E OUTROS  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
 Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
 Advogado : DR. MÁRIO BASTOS CRUZ TEIXEIRA NOGUEIRA

DESPACHO

Arguida no recurso de embargos (reiterada) a incompetência da Justiça do Trabalho.

No mérito, discute-se a tese da incidência de adicional de tempo de serviço sobre o mesmo adicional concedido no futuro.

Admito os embargos.

À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 29 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. MÁRIO BASTOS CRUZ TEIXEIRA NOGUEIRA

RR-2591/76

Embargante: INDUSTRIA DE CELULOSE BORREGAARD S/A  
 Advogado : DR. MARIA CRISTINA PAIXÃO CÔRTEZ  
 Embargado : SANTO PELZ E OUTRO  
 Advogado : DR. CARLOS ARNALDO SELVA

DESPACHO

Tempo do percurso entre o estabelecimento e zona de mata distante, onde é exercido o trabalho, considerado como de serviço.

Horas extras concedidas: as duas excedentes de oito, como extraordinárias, as demais sem adicional.

No recurso, alega a embargante que a decisão embargada divergi de arestos apontados às fls. 102, além de violar preceitos legais e constitucionais, que invoca.

Admito os embargos manifestados às fls. 99/102, indeferindo o de fls. 103/104, por carente de qualquer apoio legal.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. CARLOS ARNALDO SELVA

RR-2739/76

Embargante: PETROLÉO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS RPBA.  
 Advogado : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA  
 Embargado : IVO RANGEL DA SILVA  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Apos despachar recurso interposto pelo Reclamante, volta-me o processo para exame dos embargos opostos pela Empresa, antes não juntado.

Discute-se, no recurso, jornada prorrogada com compensação.

Há divergência apontada às fls. 165/166.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR-3284/76

Embargante: EDVALDO DE OLIVEIRA PONTES  
 Advogado : DR. MARIA LÚCIA VITORINO BORBA  
 Embargado : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
 Advogado : DR. LINO ALBERTO DE CASTRO

DESPACHO

Revista nao conhecida quanto a prêmio-férias, mas provida no tocante a horas extras, devidas apenas no que excedem de oito horas.

Despachos os embargos do Banco, fls. 121, vêm-me os autos para exame de idêntico recurso manifestado pelo Reclamante, so agora juntado ao processo.

Nos embargos, alega o empregado violação dos artigos 896 e 457, § 1º da CLT, apontando arestos que entende divergentes.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

VISTA, por oito dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. LINO ALBERTO DE CASTRO

RR-3297/76

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE  
 Advogado : DR. SÉRGIO AUGUSTO MACHADO  
 Embargado : WALTER MARIANO E OUTROS  
 Advogado : DR. CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO

Incorporação aos salários de horas extras habituais, até o limite de duas diárias. Revista provida, neste sentido.

Após despachados os embargos opostos pelo Reclamante, fls. 106, volta-me o processo com embargos da empresa, que discute incorporação aos salários de horas extras habituais.

Há divergência apontada, fls. 101/112.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. CELESTINO AUGUSTO MACHADO

AG-RR-4076/76

Embargante: REDE FERROVIARIA FEDERAL (7a. DIVISÃO LEOPOLDINA)  
 Advogado : DR. ARTUR GOMES CARDOSO RANGEL  
 Embargado : AUGUSTO SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO

Inclusão nas folhas de pagamento a serem remetidas ao INPS, de gratificação por quinquênios.

A C. Turma proveu o recurso dos reclamantes, determinando o julgamento meritório pela MM. Junta, que os julgara carecedores de ação.

Indeferidos, por intempestivos, os embargos opostos, agrava, regimentalmente, a Empresa, sustentando a tempestividade do recurso.

Reconsidero o despacho anterior, em bora calcado na Súmula nº 1, mas à vista do art. 184, § segundo do CPC.

Em matéria de competência, estão amparados os embargos.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

AO DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

AG-RR-4101/76

Embargante: CÉLIA CAMARGO CREPALDI

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado : DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

D E S P A C H O

Reconsidero meu despacho de fls. 355, que decidiu pela intempestividade dos embargos, malgrado o silêncio da parte, a respeito, mas com fundamento no § único do art. 154 do Regimento interno.

Discute-se, nos autos, pagamento de horas de trânsito e diárias, negado pela C. Turma, por ser definitivo a transferência.

Nos embargos são apontados julgados que entendem devidas aquelas vantagens, desde que considerada ilícita a transferência.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO  
AO DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

RR-4345/76

Embargante: AGENOR GUIMARÃES CARNEIROS E OUTROS

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : PETROLED BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - RPBa.

Advogado : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

D E S P A C H O

Decidiu a C. Turma que o adicional de periculosidade incide sobre triênios mas que a gratificação de férias é devida, apenas, sobre os salários básicos.

Despachados os embargos opostos pela Empresa, fls. 145, voltam-me os autos para apreciação de idêntico recurso manifestado pelos empregados, deixado de ser juntado, por lapso da Secretaria, fls. 154.

Face aos acórdãos apontados às fls. 152 e à admissão dos embargos da Empresa, dou seguimento ao recurso dos Reclamantes.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO  
AO DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

RR - 4455/76

Embargante - ROBERTO DE SANCTIS

Advogado - Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado - FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado - Dr. José Célio de Andrade

D E S P A C H O

Arguida a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.

Meritoriamente, demonstrada a divergência sobre a possibilidade de incidir adicional sobre adicional da mesma espécie.

Admito os embargos.

Publique -se.

Brasília, 29 de agosto de 1977

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO  
Ao Dr. JOSÉ CÉLIO DE ANDRADE.

RR-4860/76

Embargante: S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZO

Advogado : DR. LUIZ CARLOS PUJOL

Embargado : ERASMO MOREIRA SANTOS E OUTROS

Advogado : DR. RUBEM JOSÉ DA SILVA

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 160 pois razão assiste à agravante no concernente ao período de férias do Tribunal.

Discute-se, in casu, supressão de horas extras trabalhadas durante longos anos, julgada ilícita pelas decisões proferidas.

Os arestos apontados justificam o seguimento do recurso.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO  
AO DR. RUBEM JOSÉ DA SILVA

RR-5374/76

Embargante: ARY AMARAL E OUTROS

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado : DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

D E S P A C H O

Admito os embargos pela divergência na tese da incidência de adicional sobre outro da mesma espécie.

Arguida a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.

À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 29 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO  
AO DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

RR- 272/77

Embargante: RIO GRANDE - COMPANHIA DE CELULOSE DO  
SUL RIOCELL

Advogado : DR. HUGO GUEIROS BERNARDES

Embargado : VILMAR SILVEIRA DA SILVA

Advogado : DR. MARILENE SOMNITZ MARTINS

D E S P A C H O

Pagamento de horas extras habituais suprimidas. Seus Reflexos em outras verbas, considerada sua média.

Revista provida.

Acórdão divergente é apontado nos embargos opostos.

Admito.

Publique-se. À impugnação

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para impugnação.

AO DRA. MARILENE SOMNITZ MARTINS

RR-448/77

Embargante: ANGELO ARIAS

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado : DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

D E S P A C H O

Admito os embargos nos dois pontos: no mérito, face aos acórdãos divergentes de fls. 221 e na incompetência, porque, se absoluta, cabe a apreciação pelo Pleno.

À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO.

AO DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

RR- 520/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Advogado : DR. SILVIO CABRAL LORENZ

Embargado : MENOTTI LEANDRO RODRIGUES E OUTROS

Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

D E S P A C H O

Contagem de tempo de serviço prestado sob a égide da Lei nº 1890/53 para fins de licença - prêmio, concedida pelas instâncias ordinárias e mantida pela Turma.

Acórdãos divergentes são apontados nos embargos opostos.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

AO DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR- 917/77

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado : DR. ARTUR GOMES CARDOSO RANGEL

Embargado : OSVALDO DE SOUZA E OUTROS

Advogado : DR. RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA

D E S P A C H O

Incidência do cálculo de quinquênios sobre a remuneração total do funcionário cedido, nela incluída a complementação paga pela Reclamada.

Revista não conhecida.

Nos embargos, arguiu Empresa incompetência desta Justiça, invocando os artigos 110, 125-I e 153 § 2º, da C. Federal, Leis 1711/52, 3115/67 e 4345/64 e Decreto 42.380/57, além dos artigos 896 e 7º da CLT e

113 do CPC. Invoca arestos pertinentes à exceção e no mérito.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr. RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA

RR-1091/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Advogado : DR. SILVIO CABRAL LORENZ

Embargado : MILTON TABORDA

Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

D E S P A C H O

Pedido de equiparação salarial deferido pela C. Turma. Aplicação do Prejulgado nº 6 e Súmula nº 6.

Aresto são apontados, referentes à existência de quadro organizado em carreira, na Reclamada, impossibilitando pedido de equiparação salarial.

Admito-À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por-8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

AO DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR-1403/77

Embargante: LUIZ CONTATO E OUTRO

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVOS

Advogado : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Revista provida para excluir o direito à complementação de aposentadoria aos empregados que não atingiram 30 anos de serviço na Empresa.

Acórdão divergente é apontado às fls. 297/298 nos embargos opostos.

Admito.

Publique-se.

À impugnação.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO para IMPUGNAÇÃO

AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RR-1625/77

Embargante: PETROLÉO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS -RPBa.

Advogado : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Embargado : HELMUT HUGEL

Advogado : DR. JOSÉ TEIXEIRA

D E S P A C H O

Reconsidero meu despacho de fls. 136, no tocante à intempestividade dos embargos, embora embasado na Súmula nº 1, por entender que, com o advento do CPC atual, a matéria merece exame do E. Tribunal Pleno.

No mérito, merece seguimento os embargos opostos, face à divergência apontada, que conflita com a decisão embargada, no ponto em que afirma que a simples presença do advogado da parte elide a pena de revelia.

Admito.

Publique-se. À impugnação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO

AO DR. JOSÉ TEIXEIRA

RR-1716/77

Embargante: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
 Advogado : DR. LUIZ CARLOS FUJOL  
 Embargado : MIGUEL PENHA  
 Advogado : DR. ANTONIO R. FIGUEIREDO

D E S P A C H O

Reconhecimento de intempestividade do recurso ordinário pelo E. TRT. Revista não conhecida por não atendidos os permissivos legais.

Nos embargos, alega-se violação dos artigos 896 e 241, inciso IV, do CPC, sustentando-se que, na hipótese, o prazo se conta a partir da juntada da precatória.

Admito. À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. ANTONIO R. FIGUEIREDO

RR-1736/77

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (7a. DIVISÃO LEOPOLDINA)

Advogado : DR. ARTHUR GOMES CARDOSO RANGEL  
 Embargado : MIGUEL DOS SANTOS  
 Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

D E S P A C H O

Pedido de inclusão nas folhas de pagamento a serem remetidas ao INPS, de diferenças complementatórias de aposentadoria.

Revista conhecida, para se declarar competente esta Justiça.

Acórdãos divergentes são apontados nos embargos, 130/132.

Admito. À impugnação.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

RR-1757/77

Embargante: DORIVAL BUENO  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
 Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
 Advogado : DR. MÁRIO BASTOS CRUZ T. NOGUEIRA

D E S P A C H O

Empregado de estação do interior, de pouco movimento, não faz jus a horas extras.

Aplicação do art. 243 da CLT e Súmula 61.

Revista conhecida, mas a que se negou provimento.

Acórdão divergente é apontado às fls. 139/141.

Admito. À impugnação.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

VISTA, por 8 dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO AO DR. MÁRIO BASTOS CRUZ T. NOGUEIRA

AI-187/76

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : DR. CARLOS ROBERTO O. COSTA  
 Embargado : ALDEIDA SAMPAIO DA SILVA E OUTROS  
 Advogado : ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

Agravo Regimental foi oferecido contra o despacho de fls. 96 que negou seguimento aos embargos da Rede Ferroviária Federal S/A.

Entrementes, às fls. 111, ingressa a União com pedido de Assistência e processamento do recurso.

Impugnado o pedido, subam os autos ao Colendo Pleno.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

AG-AI-1541/76

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado : DR. CÉLIO SILVA  
 Embargado : AMÉRICO GONÇALVES DA SILVA  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 90, no atinente à extemporaneidade dos embargos, face o que dispõe o § 2º do art. 184 do CPC, malgrado a Súmula nº 1 deste Tribunal, em que foi calcado.

Versa a hipótese complementação de aposentadoria, a que se obrigou a Reclamada.

Indeferida a revista, foi o agravo consequente desprovido, por ser competente esta Justiça e inócua a prescrição alegada.

Nos embargos, alega a embargante a ocorrência da prescrição do direito de ação, não a parcial. Sustenta afronta aos §§ 2º e 3º do art. 153 da C. Federal e 11 da CLT, apontando arestos da Corte Supremo, atinentes à matéria.

Na hipótese, no entanto, entende-se que as decisões proferidas se o caso de aplicação do Prejulgado nº 48, ao contrário do pretendido pela Empresa.

Malgrado o respeito que nos merecem decisões da Suprema Corte, não fundamentam elas o recurso de embargos, previsto no art. 894 da CLT, dado os seus pressupostos.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

AI - 1876/76

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - (7a. DIVISÃO - LEOPOLDINA )  
 Advogado : Dr. Ary Alves de Moraes  
 Embargado : JOÃO JOSÉ DE SÃO PAULO E OUTROS  
 Advogado : Dr. Guaraci Francisco Gonçalves

D E S P A C H O

Indefiro os embargos da Rede Ferroviária Federal S.A. eis que o agravo foi desprovido em razão de iterativa jurisprudência sobre a tese em debate, apoiando-se a Turma na Súmula nº 42 deste T.S.T.

Sobre o pedido de assistência e processamento de seu recurso de embargos formulado pela União Federal, sem a impugnação dos Reclamantes, deve se manifestar o Colendo Pleno pelo que subam os autos para o fim colinado.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1a. Turma

AI-1898/76

Embargante: METALÚRGICA MATARAZZO S/A  
 Advogado : DR. JOSÉ CABRAL  
 Embargado : OSWALDO MARQUES  
 Advogado : DR. OTACILIO FORZAN DE MORAIS

D E S P A C H O

Não encontra a divergência com os acórdãos citados às fls. 177 e 226, em que se funda o agravante e embargante e também não a violação da

norma legal, considerando que o V. acórdão embargado se apoia em prejudgado e Súmula.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI-2021/76

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Advogado : DR. CÉLIO SILVA

Embargado : MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 85, atendendo ao pedido feito, e como base no § 2º do art. 184 do CPC.

Considero, assim, tempestivo o recurso. Mas o indefiro.

As decisões recorridas entenderam aplicável à hipótese o Prejudgado nº 48 deste Tribunal, por versar a hipótese prestações sucessivas.

De acordo com a Súmula nº 42, indefiro os embargos, malgrado a invocação dos §§ 2º e 3º do art. 153 da C. Federal e art. 11 da CLT.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI-2081/76

Embargante: MARCOS MOREIRA

Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

Embargado : INSTALNAVI - INSTALAÇÕES ELEÉTRICAS NA VAIS E INDÚSTRIA LTDA

Advogado : .....

D E S P A C H O

A revista foi aviada fundada em ambas as alíneas do art. 896 da C.L.T. mas não foi citada jurisprudência para configurar a divergência.

Apoiou-se apenas em interpretação do Prejudgado nº 38, modificado pela Resolução nº 87, afirmando-se a aplicação de item diverso daquele Prejudgado.

A matéria é interpretativa, daí não se poder afirmar a violação de Prejudgado ou sentença normativa, que foram apenas interpretados pelo despacho denegatório.

Não encontro a violação literal que ensejaria os embargos, pelo que nego seguimento aos mesmos.

Publique-se.

Brasília, 05 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI-2212/76

Embargante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A

Advogado : DR. CÉLIO SILVA

Embargado : BERNARDINO BENINO BASQUES E OUTROS

Advogado : :::::

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 59, face ao disposto no § 2º do art. 184 do CPC., apesar de calcado na Súmula nº 1 deste Tribunal.

Incorre, no entanto, a pretendida ofensa ao art. 896 da CLT.

O agravo foi desprovido face à iterativa jurisprudência deste Tribunal, não merecendo seguimento o recurso ora interposto, face ao disposto na Súmula nº 42.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI-2674/76

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado : DR. ROBERTO BENATAR

Embargado : FIDERCINO GUEDES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

As decisões calcaram-se na Súmula nº 50 deste T.S.T. e o agravo não provido sustenta que não foi apresentada divergência válida na revista.

Devida a gratificação natalina aos funcionários da União cedidos à Rede, sobre o total deve recair o cálculo dos quinquênios.

Os arestos invocados nos embargos sustentam tese diversa (encargo de complementação de aposentadoria pelo INPS) daí porque não configurado o atrito jurisprudencial, nem demonstrada a violação de lei, Não merece seguimento o recurso.

Indefiro os embargos

Publique-se

Brasília, 12 de agosto de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI - 2851/76

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - 7a. DIVISÃO - LEOPOLDINA

Advogado : Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho

Embargados : ARNALDO DA SILVA MOREIRA E OUTROS

Advogado : Dr. Divani Queiroz Alves

D E S P A C H O

Indefiro o recurso de embargos da Rede Federal porque inócua a violação de lei e não discrepantes os arestos invocados, eis que não se nega a obrigação de pagar a complementação da aposentadoria pelo I-NPS, em nome da União e sim que cabe à Rede fornecer os elementos ao INPS para a complementação necessária (ajustamento de folhas).

Todavia, face ao pedido de assistência da União Federal, ao qual não houve impugnação, determino a subida dos autos ao Egrégio Pleno para decidir sobre a assistência e sobre a possibilidade dos embargos concomitantemente oferecidos com o pedido de assistência, lembrando a necessidade de vista à parte contrária, se porventura deferida a assistência e os embargos.

Brasília, 12 de agosto de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AG-AI-2863/76

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

Advogado : DR. LINO ALBERTO DE CASTRO

Embargado : DAURO DE ARAÚJO ANDRADE

Advogado : DR. HILDEBRANDO PONTES NETO

D E S P A C H O

Agravo desprovido, por inócua a divergência jurisprudencial invocada na revista. Inconfundível o agravo que decide soma de diárias e verba de locomoção com outros que apreciaram ajuda de custo.

Indeferidos os embargos, por intempestivos, vem a parte com pedido de reconsideração, que aceito, tornando sem efeito o despacho de fls. 51, face ao que dispõe o § 2º do art. 184 do CPC.

No mérito, porém, imerece seguimento o recurso.

É que o Embargante não consegue desuair os fundamentos do acórdão, no tocante à fundamentação da revista.

Arestos pertinentes ao mérito não amparam o apelo, eis que não discutido no acórdão embargado.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI - 3130/76

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira  
 Embargados : MANOEL JOSÉ PIRES E OUTROS  
 Advogado : Dr. Etelvino Oswaldo Costa

DESPACHO

Indefiro os embargos da Rede Ferro - viária Federal S/A, eis que debate matéria já objeto de decisão deste TST consubstanciada na Súmula nº 50, fundamento este que norteia o desprovisionamento do agravo de instrumento.

Todavia, pleiteia a União Federal o seu ingresso na lide como assistente e, se admitida requer que se processe o seu recurso (que não acompanha a inicial de seu pedido).

Ordenada a juntada do pedido, impugnado pelos Reclamantes, fls. seguintes a este despacho, subam os autos ao Egrégio Pleno para decidir sobre o pedido de assistência.

Publique-se

Brasília, 16 de setembro de 1977

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1ª Turma

AI-3251/76

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado : DR. CÉLIO SILVA  
 Embargado : ADELINO GONÇALVES  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 95, que considerou intempestivos os embargos, com amparo na Súmula nº 1 deste Tribunal, à vista do que dispõe o § 2º do art. 184 do CPC.

No mérito, porém, não merece acolhida o recurso.

A prescrição, única tese discutida no recurso foi rejeitada, com fulcro no Prejulgado nº 48. É ela parcial, tratando-se, como se trata, de prestações de trato sucessivo.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1ª Turma

AI - 3294/76

Embargante - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado - Dr. Carlos Roberto O. Costa  
 Embargado - JOSE RESENDE FERREIRA E OUTROS  
 Advogado - João Idemar Tambini

DESPACHO

Gratificação natalina devida a servidor público cedido.

Revista não conhecida, por versar matéria sumulada.

Nos embargos opostos, são apontados acórdãos - que falam em complementação de aposentadoria, o que não constitui a hipótese vertente, onde se pleiteou o pagamento de gratificações natalinas, enquanto perdurou a relação empregatícia.

Não atitantes os arestos apontados, indefiro os embargos, por inócuetes, ainda, as violações dos artigos 110, e 125, 142 e 153, § 2º da C. Federal e Dec. Lei 956 / 69.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1ª Turma.

AG-AI-3325/76

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado : DR. CÉLIO SILVA  
 Embargado : SEBASTIAO ACCÁCIO DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Negado provimento ao agravo, porque as questões ligadas à incompetência desta Justiça e à prescrição são matérias da ação, não apreciáveis como preliminares independentes no agravo do despacho que indeferiu a revista.

Os embargos foram indeferidos, por intempestivos, à luz da Súmula nº 1.

Atendo ao pedido de reconsideração, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 184 do CPC.

Discute-se, no recurso, unicamente, a matéria atinente à prescrição, ao entendimento de afronta aos artigos 11 da CLT e 153, §§ 2º e 3º da C. Federal.

Na hipótese, no entanto, foi aplicado o Prejulgado nº 48, o que afasta a possibilidade das ofensas legais invocadas.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1ª Turma

AI-3662/76

Embargante: JOSÉ SILVEIRA NETO E OUTROS  
 Advogado : DR. MARIA LÚCIA VITORINO BORBA  
 Embargado : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
 Advogado : DR. AFRÂNIO VIEIRA FURTADO

DESPACHO

Pedido de complementação de futura aposentadoria e de pagamento de salários relativos ao período que decorre entre o desligamento e a concessão da aposentadoria, negado pelo TRT.

Agravo desprovido.

Nos embargos, pretendem os Reclamantes em que a revista se encontrava fundamentada, merecendo seguimento.

Não merece prosperar o recurso, pois as instâncias de origem decidiram a ação, aplicando os atos emanados do Réu, que não permitem a interpretação pretendida.

Indefiro os embargos, por não atendidos os pressupostos do art. 894 da CLT.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
 Presidente da 1ª Turma

AG-AI-3813/76

Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado : DR. CÉLIO SILVA  
 Embargado : CASIMIRO GONÇALVES DA SILVA  
 Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 62, atendendo ao pedido de reconsideração feito às fls. 63/65, em atenção ao que preceitua o § 2º do art. 184 do CPC, malgrado a Súmula nº 1, em que se fundou o referido despacho.

Não merecem, porém, prosperar os embargos.

O E. Regional enquadrou a hipótese sub-judice como de prestações de trato sucessivo, configurando-se o caso previsto no Prejulgado nº 48.

Não vemos onde ofendidos os § 2º e 3º do art. 153 da C. Federal, nem o art. 11 da CLT.

Indefiro os embargos.  
Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI- 96/77

Embargante: RIBEIRO FRANCO S/A - ENGENHARIA E CONSULTÓRIAS

Advogado : DR. ILDÉLIO MARTINS  
Embargado : ANTONIO GIOVANI GRECO  
Advogado : DR. EDILBERTO PINTO MENDES

D E S P A C H O

Agravo desprovido, por não se enquadrar a revista na alínea a do art. 896 da CLT, e não demonstrada violação do art. 444, como se pretende.

Discute-se, in casu, direito a participação sobre faturamento das obras supervisionadas pelo Reclamante, reconhecido pelas instâncias ordinárias.

Nos embargos, são invocados arestos sobre "enquadramento jurídico dos fatos", o que é permitido através recurso de revista.

Alega-se violação do art. 444 da CLT.

Não se discute, na revista, enquadramento jurídico dos fatos, mas simples reexame das provas apreciadas, inaplicáveis, à hipótese os arestos invocados, bem como inofendido o art. 444 da CLT.

Indefiro.  
Publique-se.  
Brasília, 18 de novembro de 1977

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI-594/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Advogado : DR. FERNANDO C. FALCÃO BARCELLOS  
Embargado : ENEAS LOPES DE FIGUEIREDO  
Advogado : DR. CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

D E S P A C H O

Agravo não conhecido, por deserto, por não preparado no prazo legal.

Nos embargos, alega-se violação do art. 789, § 5º, da CLT, eis que não exigido o depósito prévio.

O dispositivo legal invocado foi corretamente aplicado pelo V. acórdão embargado e não infringido, como se pretende.

A parte foi ultimada a pagar os emolumentos só o fazendo após transcorrido o prazo legal.

Indefiro.  
Publique-se.  
Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI- 617/77

Embargante: MIGUEL DE SOUZA AMADOR

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
Embargado : COMPANHIA DE PAPEL E PAPELÃO PEDRAS BRANCAS

Advogado : DR. VILSON A. R. BILHALVA

D E S P A C H O

Agravo desprovido por versar a revista reexame de provas e fatos, consistentes no reconhecimento, pelas instâncias ordinárias, da validade da opção e não provada a despedida indireta.

Nos embargos, alega-se atentado aos artigos: 896, 468 e 9º da CLT., apontando-se arestos atinentes à configuração da despedida indireta.

Inocorrem as violações alegadas, sendo inaplicáveis os acórdãos indicados, por genéricos.

O que se pretende, mais uma vez, é transformar este Tribunal em instância revisora de provas.

Indefiro.  
Publique-se.  
Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI- 1015/77

Embargante: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
Advogado : DR. WILTON MAURELIO  
Embargado : MADEL MANUFATURA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A  
Advogado : : : : :

D E S P A C H O

Decidiram as instâncias de primeiro e segundo grau que o Reclamante se desligou da empresa, nada tendo a receber, conforme prova dos autos. Agravo desprovido, por versar a revista reexame de prova.

Nos embargos, pretende o embargante que o fato de lhe ter sido fornecido guia 01 para retirada dos depósitos do F.G.T.S, comprova a despedida negada pelas instâncias ordinárias, Alega atentado ao Decreto nº 59.820/66, apontando um aresto de Tribunal Regional do Trabalho.

Não procedem os embargos.  
A matéria consiste, realmente, em questão de prova e fato, ressaltando-se que o V. aresto regional é silente sobre a questão do fornecimento da guia para o F.G.T.S.

Indefiro.  
Publique-se.  
Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

AI - 1038/77

Embargante : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS : CEDAE  
Advogado : Maria A. A. Fernandes da Costa  
Embargado : LUCIA MAIA MEDEIROS  
Advogado : Celestino da Silva Junior

D E S P A C H O

Reconhecido pelo E. Regional que a Reclamante



exercia, de fato, as funções de Tesoureiro, não de Auxiliar Administrativo.

Agravo desprovido.

Nos embargos, são citados vários arestos atinentes a equiparação e promoção fora da carreira.

Na hipótese se discute reenquadramento, decorrente de desvio funcional.

Não há divergência.

Indefiro

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma.

AI-1039/77

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE -

Advogado : DR. POMPILIO PINHEIRO PIMENTEL

Embargado : OLÍMPIO VARGAS E OUTROS

Advogado : DR. CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

D E S P A C H O

Equiparação salarial reconhecia, por atendidos os pressupostos do art. 461 e não possuir a Reclamada quadro organizado em carreira homologado.

Nos embargos, são apontados arestos atinentes à aplicação do art. 461 da CLT., que se diz violado, bem como do art. 818 da mesma consolidação.

Não destroem os arestos apontados o fulcro da decisão regional, consistente na inexistência de quadro organizado em carreira.

A aplicação do art. 461 decorreu das provas oferecidas.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

AI - 1524/77

Embargante - RIO GRANDE : COMPANHIA DE CELULOSE DO SUL - RIOCELL

Advogado - Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Embargado - LUCIRIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado - Dra. Marilene Somnitz Martins

D E S P A C H O

Revista indeferida e agravo desprovido; por não caracterizarem divergência os acórdãos indicados.

Nos embargos, alega-se violação do art. 896 da CLT, eis que fundamentada estaria a revista.

À vista dos arestos apontados às fls. 56/57, pretende o embargante que o agravo de instrumento teria que ser provido.

A divergência apontada, porém, como sublinhado no R. despacho de fls. 58, não abrange todos os pressupostos fáticos que serviram de base à reclamação e decisão.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 24 de novembro de 1977

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

RR - 1114/76

Embargante - SANTAPAUULA MELHORAMENTOS S/A

Advogados - Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Embargado - AULIO LOUSADA VELLOSO

Advogado - Marcio Gontijo

D E S P A C H O

Reconhecimento do direito a salários de empregado estável até a data da sentença constitutiva.

Revista não conhecida.

Nos embargos, alega a Reclamada ofensa aos artigos 103, 108, 113, 115, 253 e 265 do CPC e 832 e 896 da CLT, além de indicação de arestos considerados conflitantes.

Sustenta a embargante que a solução da presente ação se deu atreves dos processos, ajuizadas em juntas diferentes, não podendo o que foi decidido num deles servir de fundamento para a solução do outro. Pede a nulidade ab initio do presente processo, ou, ao menos, dos atos decisórios; da 10a. J.C.J. de São Paulo ou apreciação, pela C. Turma, da questão atinente a salários, segundo o que foi decidido no processo nº 4057/76.

Improcedem os embargos.

Primeiro, porque a C. 1a. Turma, apreciou, na mesma sessão, os dois processos em causa; segundo, porque a matéria pertinente a competência e conexão dos dois processos não foi argüida no recurso de revista, não tendo a nulidade que ora se argüi obedecido ao que prescreve o art. 795, da CLT.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

AG-RR-4505/75

Embargante: OSWALDO CHIAPETTA

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : S/A O ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado : DR. FLÁVIO DE ALMEIDA PRADO GALVÃO

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 119, considerando tempestivo o recurso interposto, malgrado inexistência de iniciativa da parte, mas amparado no artigo 154, § único do Regimento Interno.

No mérito, porém, merece acolhida o recurso.

Conforme assinalado no V. acórdão em embargado, a apreciação da existência de identidade funcional envolve matéria de prova, daí não ser conhecida a revista.

Sem amparo no art. 894 da CLT, indefiro os embargos.

Publique-se

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1a. Turma

RR-4904/75

Embargante: MANOEL PESTANA E OUTROS

Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

Embargado : COMPANHIA ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

Advogado : DR. ILDÉLIO MARTINS

D E S P A C H O

Revista não conhecida por não traduzir a jurisprudência invocada o dissídio pretendido. Negado desentranhamento de documentação juntada com o recurso ordinário, porque precluso o direito de pedir.

Nos embargos, alegam os Reclamantes que o pedido de desentranhamento foi feito em contra

razões, oportuno tempore. Invocam a Súmula nº 8 e arestos concernentes a questão meritória, além de infringência do art. 896 da CLT.

Preclusa, realmente, a questão ativamente ao desentranhamento dos documentos, eis que silente o V. acórdão regional a respeito, inexistindo embargos declaratórios.

Na parte meritória, não é cabível o recurso, por versar matéria de prova.

Ao demais, indemonstrada violação do art. 896 da CLT.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª. Turma

AG-RR-1537/76

Embargante: BMG-FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado : DR. CARLOS ODORICO V. MARTINS

Embargado : CÁSSIO RIBEIRO TIRADO

Advogado : DR. GERALDO CEZAR FRANCO

D E S P A C H O

Reconsidero o despacho de fls. 121, face ao que dispõe o § 2º do art. 184 do CPC, malgrado do proferido à luz da Súmula nº 1.

Horas além das seis, reconhecidas a empregado de financeira, como extras.

Revista provida, por aplicação da Súmula nº 55 e do art. 224 da CLT.

Nos embargos, alega o embargante que a Súmula nº 55 atenta contra a C. Federal - Arts. 153, § 2º, 8º, XVII, b, 43 e 81, II e III.

São invocados, ainda, os arts. 57 e 58 da CLT.

Não considero violados os preceitos constitucionais e legais invocados, eis que a jurisprudência deste Tribunal consubstanciada na referida Súmula, a eles não fez gravame, ao considerar as empresas de financiamento e investimento equiparadas aos Bancos, para efeito de aplicação da jornada reduzida.

Indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª. Turma

RR-1996/76

Embargante: BENEDITO CORONA

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado : DR. ANTONIO MIGUEL PEREIRA

D E S P A C H O

Adicional de insalubridade negado face à prova pericial.

Revista não conhecida, por versar matéria fática.

Nos embargos opostos, alega-se violação do art. 896 da CLT, indicando-se acórdãos respeitantes ao direito ao adicional referido, em ambientes insalubres.

Não merecem prosperar os embargos. Inaplicáveis os arestos trazidos à colação e inviolado o art. 896 da CLT.

A matéria é de prova e fato.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª. Turma

RR-2499/76

Embargante: AMADOR BARBOSA DA SILVA E OUTROS

Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogado : DR. MÁRIO BASTOS CRUZ TEIXEIRA NOGUEIRA

D E S P A C H O

A arguição de incompetência desta Justiça foi formulada em 26 de janeiro de 1977 (fls. 360 da numeração anterior) quando já julgada e não conhecida a revista dos A.A. (9 de novembro de 1976) pelo que, face aos artigos 111 e 113 do CPC, recebo

a petição como de embargos, eis que não mais competente a Eg. Turma.

Defiro o pedido de julgamento.

À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 21 de abril de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª. Turma

VISTA, por 8 (oito) dias ao EMBARGADO, para IMPUGNAÇÃO;  
AO DR. MÁRIO BASTOS CRUZ TEIXEIRA NOGUEIRA

RR-2585/76

Embargante: MAURÍCIO CABRAL BENEVIDES

Advogado : DR. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Embargado : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR

Advogado : Dr. MOACIR DIÓGENES

D E S P A C H O

Nulidade de sentença declarada de ofício pelo E. TRT. Vogal que se declarou impedido e suspeição do Suplente. Quebra do princípio da paridade de representação de classe.

Revista conhecida, mas a que se negou provimento.

Os embargos foram indeferidos, por intempestivos, à luz da Súmula nº 1.

Pede o embargante reconsideração do despacho, fundamentando o pedido.

Reconsidero o despacho de fls. 275, à luz do § 2º do art. 184 do CPC.

Os embargos vêm lastreados em ofensa aos artigos 794 a 798 da CLT e 249, § 2º do CPC.

Sem razão o embargante.

Conforme assinalado no V. acórdão recorrido, o impedimento declarado do Vogal, seguido da suspeição do respectivo Suplente, desconstituiu a Junta, pois quebrada foi a composição paritária, condição essencial ao seu funcionamento.

Pelo exposto, indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª. Turma

RR - 3083/76

Embargante : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS-RLAM

Advogado : Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Embargado : FRANCISCO ALVES DE GOIS JESÚS

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Ocorre equívoco na informação supra, eis que a petição de fls. 101 se prende a um engano na junta de razões e de indeferida a troca de razões que fosse recebido o pedido como agravo regimental.

Desde que deferida a troca de razões, inexistente agravo.

Acresce que a certidão de fls. 108 se refere à citada petição de fls. 101.

Prossiga-se.

Brasília, 7 de novembro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª. Turma

RR - 3233/76

Embargante : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Advogado : Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Embargado : ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES E OUTRAS

Advogado : Dr. Valdir Campos Lima

DESPACHO

Calcou-se a defesa, inclusive, na impossibilidade de acumulação de cargos (art. 99, § 1º, da Constituição).

Alegada, ainda, indisciplina e insubordinação, não admitidas nas instâncias ordinárias.

A revista foi aviada pela violação do art. 99, § 1º, da Constituição, mas não foi conhecida pela E. Turma.

Nos embargos é alegada a violação do art. 896 da C.L.T., além daquele preceito da Carta Maior.

Diante, entretanto, das circunstâncias que cercam a hipótese sub-judice e mencionadas pelas VV decisões das instâncias ordinárias, a revista não poderia se sustentar unicamente no desrespeito ao art. 99, § 1º, da Constituição, daí porque, diante dos fatos e provas admitidos não conheceu a Egrégia Turma da revista.

Não encontro, assim, a violação inequívoca do art. 896 da C.L.T. pelo que indefiro os embargos.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª Turma

AG-RR-4142/76

Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP  
Advogado : DR. FRANCISCO ELAIR DE MORAIS  
Embargado : JANDYRA BELLARDI BENATTI  
Advogado : DR. HUGO FERNANDO SALINAS FORTES

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 146, que considerou intempestivos os embargos, face ao disposto no § 2º do art. 184 do CPC.

Discute-se, no caso, pedido de equiparação salarial, julgada procedente, face às peculiaridades próprias da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, que é geral, não distinguindo empregos de localidades diversas.

Revista não conhecida, não versando o recurso todos os temas abordados no acórdão regional.

Nos embargos, insiste-se na tese de ofensa ao § 3º do art. 461 da CLT e art. 896 do mesmo Estatuto.

Tal, porém, não ocorreu.

O art. 461 da CLT, único ponto de apoio da revista, teve adequada interpretação pelo V. acórdão regional, ao entendimento de que, no caso concreto, o requisito de mesma localidade é despiciendo, eis que o Plano de Classificação é geral, atingindo a todos os funcionários, em igualdades de condições.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª Turma

AG-RR-4357/76

Embargante: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
Advogado : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA  
Embargado : DEUSDEDIT MENDES DE SOUZA  
Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 133, não pelos fundamentos expostos no agravo, eis que o dia 3 de junho de 1977 caiu, efetivamente, numa sexta-feira, mas pelo disposto no § 2º do art. 184 do CPC vigente, posterior à edição da Súmula nº 1 deste Tribunal.

No mérito, porém, imerece acolhida o recurso, pois a questão atinente a desvio funcional ou substituição é, eminentemente fática.

Os embargos não obedecem ao preceito do art. 894 da CLT.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
presidente da 1ª Turma

RR-4639/76

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - REGIONAL - CENTRO-SUL - 9ª. DIVISÃO-SANTOS-JUNDIAÍ  
Advogado : DR. CARLOS ROBERTO D. COSTA  
Embargado : JOSÉ BATISTA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Direito à gratificação natalina de funcionário público cedido. Súmula 50.

Revista não conhecida, face à iterativa jurisprudência do Tribunal.

Nos embargos, alega-se serem os Reclamantes carecedores de ação e incompetente esta Justiça, indicando-se vários dispositivos de lei que teriam sido infringidos,

Não podem prosperar os embargos face à iterativa da jurisprudência atinente, consubstanciada na Súmula nº 50.

Assim, com apoio na Súmula 42 e além do art. 896 da C.L.T., indefiro os embargos.

Publique-se

Brasília, 26 de outubro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª Turma

AG-RR-4662/76

Embargante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A  
Advogado : DR. CELIO SILVA  
Embargado : JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
Advogado : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

DESPACHO

Agrava, regimentalmente, a Empresa, alegando que houve equívoco manifestado ao despacho que indeferiu seus embargos, por intempestivos.

Repelimos a afirmativa de engano, ocorrido no despacho, que foi calcado na Súmula nº 1 deste Tribunal.

À vista porém, do que dispõe o § 2º do art. 184 do CPC, reconsideramos o despacho proferido, a fim de que o E. Tribunal Pleno tenha oportunidade de se pronunciar sobre a questão.

No mérito, porém, descabe razão à Embargante, eis que este Tribunal tem reconhecido a constitucionalidade dos prejulgados, mormente o de nº 52.

Indefiro os embargos, malgrado meu ponto de vista pessoal sobre a questão meritória discutida nos embargos.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª Turma

RR-4760/76

Embargante: COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SANTA HELENA  
Advogado : DR. ARNALDO VON GLEHN  
Embargado : PEDRO LUIZ DE SANTANA E OUTROS  
Advogado : DR. CHRISPIM COELHO MUNIZ NETO

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 116, no tocante à intempestividade dos embargos, face ao § 2º do art. 184 do CPC.

No mérito, imerece acolhida o recurso.

A questão pertinente a faltas cometidas no período aquisitivo de férias é, realmente, de prova, não justificando o prosseguimento dos embargos. Ao demais, os dois arestos apontados não amparam o pedido: o primeiro, por não explicitar a tese, o segundo por ser da mesma Turma que julgou a ação.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da 1ª Turma

RR-4780/76

Embargante: KIBON S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS E DISTRIBUIDORA VITÓRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Advogado : DR. MOADELY R. S. MOREIRA E CARLOS E. MORITZ  
Embargado : JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
Advogado : DR. LUIZ ANTONIO B. LORENZONI

DESPACHO

Despachos os embargos da Kibon S.A. ' Industrias Alimentícios, voltam-me os autos com idêntico recurso da Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda., condenada, solidariamente, com a primeira.

Idênticos os fundamentos arguidos nos segundos embargos, indeferido é o recurso manifestado.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR-4841/76

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
Advogado : Dr. LINO ALBERTO DE CASTRO  
Embargado : CALIXTO DE AQUINO  
Advogado : DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

DESPACHO

Reconsidero o despacho de fls. 105, embora calcado na Súmula nº 1 deste Tribunal, à vista do que dispões o art. 184, § 2º, do CPC.

No mérito, descabe razão ao Embargante.

Decisão que entende ser a prescrição relativa aos depósitos do F.G.T.S. trintenário, e não a bienal, não ofende a lei.

Ao contrário, se põe ao abrigo da Lei nº 5.107, incorrendo, porisso mesmo, ofensa legal a decisão que assim julga.

Os arestos apontados nos embargos versam hipóteses diversas das aqui discutidas.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR : 98/77

Embargante : Banco Mercantil de Sao Paulo S/A  
Advogado : Dr. Cassio Mesquita Barros Junior  
Embargado : Ademir Maris  
Advogado : José Torres das Neves

DESPACHO

Reconhecido, ao ocupante de cargo de gerente bancário, direito a horas extras excedentes de oito, por considerado inaplicável o Prejulgado nº 46.

Nos embargos, busca-se amparo em violação do § 2º do art. 224 da CLT e em arestos considerados divergentes.

Os acórdãos apontados, porem, não especificam se as horas extras, neles discutidas, são as excedentes de oito.

Inaplicáveis os julgados trazidos à colação e inofendido o preceito legal invocado, indefiro os embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 1.977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR-291/75

Embargante: ANTONIO MARINHO NUNES E OUTRO  
Advogado : DR. RUBEM JOSÉ DA SILVA  
Embargado : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
Advogado : DR. MÁRIO BASTOS CRUZ TEIXEIRA NOGUEIRA

DESPACHO

Ausências injustificadas. Perda do direito à licença prêmio.

Revista conhecida, mas a que se nega provimento.

Embargam os Reclamantes, alegando que uma das faltas cometidas seria legalmente justificada. A outra, concernente a um dos Autores, não teria incorrido em prescrição.

Alega-se violação dos arts. 896 e 67 da CLT e 172 do C. Civil, apontando-se arestos considerados divergentes.

Incorre ofensa ao art. 896 da CLT eis que conhecida a revista.

No mais, trata-se de simples aplicação de disposição estatutárias, que não ofendem a CLT.

Os arestos apontados não se ajustam à hipótese sub judice.

Indefiro.

Publique-se

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR-682/77

Embargantes: KIBON S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS E GOMES FIGUEIREDO & CIA. LTDA  
Advogados : DRS. MOADELY R.S. MOREIRA E CARLOS E. MOURIZ  
Embargado : FIDÉLIS SIGMARINGA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado : DR. IVETE MC CLOGHRIE

DESPACHO

Revista não conhecida, quer quanto às preliminares, quer quanto ao mérito.

Solidariedade reconhecida pelas instâncias ordinárias, o mesmo acontecendo no tocante à relação de emprego.

Embargam ambas as Empresas, renovando as preliminares já rejeitadas e pleiteando reforma na parte meritória. Sustentam, ainda, violação do art. 896, ao entendimento de que a revista estaria fundamentada no permissivo consolidado.

A matéria referente às preliminares foi juridicamente apreciada pelo V. acórdão embargado, que entendeu não ser conhecida a revista, por desfundamentada, o mesmo acontecendo na parte relativa ao mérito.

A questão, aliás, é pacífica neste Tribunal, cuja jurisprudência iterativa não dá margem aos embargos.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 24 de novembro de 1977.

As) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR - 1063/77

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : Dr. Carlos Roberto O. Costa  
Embargado : FRANCISCO ANTONIO LOBO E OUTROS  
Advogado : Dr. Geraldo Cezar Franco

DESPACHO

Equivocada a União.

Ainda não despachados os embargos da Rede, daí a impossibilidade de indeferimento de agravo.

Todavia, processado deve ser o pedido de assistência pelo que concedo o prazo de 5 dias para impugnação.

Tornando os autos, decidirei sobre os embargos da Rede, deixando ao Colendo Pleno a solução do pedido de assistência.

Intime-se.

Brasília, 21 de outubro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA  
Presidente da la. Turma

RR - 1452/77

Embargante - Ézio Antonio Espósito  
Advogado - Francisco Durval Cordeiro  
Embargado - AGGS : Industrias Gráficas S/A  
Advogado - Neif Antonio Alem Filho

## DESPACHO

Revista não conhecidas por versarem materia de fato e prova, não estando amparadas em conflito pretoriano, e não configurada a infringência legal pretendida.

Nos embargos opostos, invoca-se a Lei 4725/65 e o Prejulgado nº 56 deste Tribunal. Discute-se enquadramento sindical, alegando-se fundamentada a revista, cujo não conhecimento, implicou em ofensa ao art. 896 da CLT.

Inocorrente a pretendida ofensa ao art. 896 da CLT., face à firmativa do V. acórdão embargado de que a questão pertinente ao enquadramento sindical constitui matéria fática, não se tendo demonstrado dissídio/jurisprudencial válido ou atentado a dispositivo legal.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 18 de novembro de 1977.

as) MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente da 1ª Turma

#### 40ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 13 de dezembro de 1977 (terça-feira) às 8,30 horas

Lomba Ferraz

Processo nº AI-2.337-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Wilson Roberto Rodrigues e Banco Nacional Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Idel Aronis.

Processo nº AI-2.342-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: S. M. Química e Farmacêutica Limitada e Everton de Freitas.  
Advogados: Doutores Angelo Cordelero e Amadeu Roberto Garrido de Paula.

Processo nº AI-2.511-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Minas Tennis Clube e Carlos Roberto Nogueira de Freitas.  
Advogados: Doutores João C. Dantas de Brito e Júlio Borges Gomide.

Processo nº AI-2.712-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Rogério Victor Campos e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Maurício A. Penna Chaves.

Processo nº AI-2.732-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Mineração Morro Velho Sociedade Anônima e Airton Paulo Cruz.  
Advogados: Doutores Massanello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-2.814-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Lucília Alves do Nascimento.  
Advogados: Doutores José Alves dos Santos e Doutor Ulisses Riedel da Resende.

Processo nº AI-2.852-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Jone Tadeu Vanini.  
Advogados: Doutores Norma Leal P. Paes e Doutor Renato Oliveira Gonçalves.

Processo nº AI-2.854-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Banco Francês e Brasileiro Sociedade Anônima e José Carlos Freire Kochnborger.  
Advogados: Doutores Luiz Alberto D'Azavedo Aurvale.

Processo nº AI-2.964-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: PLAMED — Plano de Assistência Médica e Antonio Fernando Monteiro.  
Advogados: Doutores Clóvis Albuquerque e Doutor Antonio Fernando Monteiro.

Processo nº AI-2.965-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Nelson de Albuquerque Cireno.  
Advogados: Doutores Ely Alves Cruz e Doutor Joaquim Fornellos Filho.

Processo nº AI-2.967-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Interessados: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Administração do Ceará e Cristovam de Oliveira Salvador.  
Advogados: Doutores Alcio de Oliveira Quesado e Luiz Carlos da Silva.

Processo nº AI-2.970-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional de Curitiba e Alfredo Bicharra Neto.  
Advogado: Doutor Tadeu Majchrovicz.

Processo nº AI-2.975-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Esso Brasileira de Petróleo Sociedade Anônima e Luiz Gonzaga Tavares de Miranda.  
Advogados: Doutores Orosimbo de Almeida Rego e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.021-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Júlio Rodrigues Barbosa e outro.  
Advogados: Doutores Norma Leal P. Paes e Doutor Vinício P. Cavalcanti Tabajara.

Processo nº AI-3.024-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Mineração Taboca Sociedade Anônima e Francisco Alves e outro.  
Advogado: Doutor Miguel Romulé.

Processo nº AI-3.057-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Studio Alice Presentes Finos Limitada e Ruchla Zimberg.  
Advogados: Doutores Oswaldo Júlio Lettiere e Doutor Abrahão J. Shwartz.

Processo nº AI-3.061-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Francisco Melo Freire Júnior.  
Advogados: Doutores Emygdio Scuarcialupi e Doutor José Tôres das Neves.

Processo nº AI-3.076-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Posto de Serviços Santa Clara Limitada e José Barbosa de Vasconcelos.  
Advogados: Doutores Adalgisa Gomes Corrêa e Doutor Tsuyoki Mori.

Processo nº AI-3.079-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil Sociedade Anônima e Alcino Carneiro.  
Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Doutor Antonio Marcos de Melo.

Processo nº AI-3.123-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: DELFIN Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e Emy Ehmayer.  
Advogados: Doutores Carlos Eduardo Moreira Ferreira e Doutor Valtér Uzo.

Processo nº AI-3.124-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Iram Marcellos e Jockey Club de São Paulo.  
Advogados: Doutores Agenor Barreto Parente e Doutor Jair Martins Ferreira.

Processo nº AI-3.126-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Antonio de Souza Mendes.  
Advogados: Doutores Adilson Antonio da Silva e Doutora Vania Paranhos.

Processo nº AI-3.133-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil Sociedade Anônima e Juan Francisco Rivero Otero.  
Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Doutor Sérgio Barros Barreto.

Processo nº AI-3.180-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: INDUSCLAD — Indústria e Comércio de Equipamentos Mecânicos Limitada e José Lucas de Oliveira.  
Advogados: Doutores Luiz Camargo Pinto de Carvalho e Doutor Mário Nakandakari.

Processo nº AI-3.181-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Celestino de Almeida.  
Advogados: Doutores Adilson Antonio dos Santos e Doutor Agenor Barreto Parente.

Processo nº AI-3.196-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco — CHESF e João Alberto Ramos.  
Advogados: Doutores Maria da Graça Chagas Rangel e Doutor Laerte França.

Processo nº AI-3.218-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Adalício Gonçalves Gamma e outro e SEISA — Serviços Especializados Indústrias Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Abadio Pereira Martins Júnior.

Processo nº AI-3.223-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Limitada e Odilon Campos Peixoto.  
Advogados: Doutores José Cabral e Doutor José Antunes da Silveira.

Processo nº AI-3.225-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: PETROMINAS — Companhia Nacional de Petróleo e George Clemence.  
Advogados: Doutores Oswaldo Machado dos Santos e Doutor Maurício Leite Junqueira.

Processo nº AI-3.227-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Prefeitura Municipal de Cataguases e Mário Francisco Ferreira.  
Advogados: Doutores José Cabral e Dr. Egberto Wilson Salem Vidigal.

Processo nº AI-3.236-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Limitada e José Maria Bordoni e outro.  
Advogados: Doutores José Cabral e Doutor Carlos Romeu Andreazzi.

Processo nº AI-3.252-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Ernesto Vieira Lima e outros e Banco Nacional Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Luiz Carlos Meira Caymmi e Doutor Antonio Carlos de Andrade Souza.

Processo nº AI-3.253-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: André Gonçalves Pascoal e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Rosilda Lacerda.

Processo nº AI-3.255-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Domício de Lima Souza.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.272-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Martins Roberto.  
Advogado: Doutor Maurício Azevedo Penna Chaves.

Processo nº AI-3.277-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Vicente dos Santos da Cruz.  
Advogados: Doutor Décio de Jesus Borges da Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.278-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo, e Moacyr Santos de Campos e outros.  
Advogado: Doutor Fernando Whitaker de Carvalho.

Processo nº AI-3.305-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima e Manoel Geraldo Dias de Vasconcellos.  
Advogado: Doutor Marcio Anibal do Amaral.

Processo nº AI-3.308-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: ORNIEIX Sociedade Anônima — Organização Nacional de Importação e Exportação e João Agripino Luiz.  
Advogado: Doutor J. Granadeiro Guimarães.

Processo nº AI-3.333-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Fábrica de Gazes Agro Industriais Protetoras Sociedade Anônima — FAGIP e Hermínio Paulo de Jesus.  
Advogados: Doutor João Lessa Ribeiro e Doutor Carlos Alberti Costa Lino.

Processo nº AI-3.334-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Alcides Felizola Soares e Blonar Carvalho Tavares.  
Advogados: Doutor Ailton Daltrio Martins e Doutor Edmundo Prado Maia.

Processo nº AI-3.336-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Antonio Silva Souza.  
Advogados: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Rubens Mario de Macedo.

Processo nº AI-3.339-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Carlos Alberto Rocha de Souza e TIBRAS — Titânico do Brasil S. A.  
Advogados: Doutor Ulisses Riedel de Resende e Doutora Solange Pereira Damasceno.

Processo nº AI-3.409-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Adão Cardoso Ribeiro e outros e DAREX — Produtos Químicos e Plásticos Ltda.  
Advogados: Doutor Tsuyoki Mori e Doutor Victor Luis de Salles Freire.

Processo nº AI-3.410-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: LOYAL — Serviços de Vigilância Ltda. e Sebastião Martins de Oliveira.  
Advogados: Doutor Assad Luiz Thomé e Doutor Tsuyoki Mori.

Processo nº AI-3.412-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Gino Arduino e Bruno Corradini & Filhos.  
Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.466-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: D. F. Vasconcellos Sociedade Anônima — Óptica e Mecânica de Alta Precisão e José Edson de Oliveira e outro.  
Advogados: Doutor Fausto Renato de Rezende e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.474-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: José Orlando Ziani e Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutor Ulisses Riedel de Resende e Doutor Décio J. B. da Silva.

Processo nº AI-3.476-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Projacs Serviços Temporários Limitada e Fernando Cesar de Almeida Neto.  
Advogado: Doutor Newton Russo.

Processo nº AI-3.479-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Olimpia Vargas.  
Advogados: Doutor Pompílio Pinheiro Pimentel e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI-3.545-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Rafael de Jesus Carrião e Olivetti do Brasil Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor J. Granadeiro Guimarães.

Processo nº AI-3.556-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Donário Joaquim Pereira.  
Advogado: Doutor Célio Silva.

Processo nº AI-3.558-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima e Edson Costa.  
Advogados: Doutor Vicente de Paulo Tescari e Doutor Adiba Camis.

Processo nº RR-844-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Emílio Vicente e Frigorífico Bordon S. A.  
Advogados: Doutores Agenor Barreto Parente e Doutor Amaury dal Fabbro.

Processo nº RR-1.057-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Jahyr Fontes.  
Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1.118-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e José Lopes Teixeira.

Advogados: Doutores Sérgio Augusto Machado e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR-1.187-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Cesar Pereira Machado e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina).  
Advogados: Doutores Cesar Pereira Machado e José Argentino da Silva.

Processo nº RR-1.547-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: José Campos Abbade e Agrolite Sociedade Anônima — Cimento e Amianto.  
Advogados: Doutores Haroldo de Castro Fonsêca e Doutor Myrce Maria Moreira Chaves.

Processo nº RR-1.658-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Jockey Club Brasileiro e Carlos Henrique de Souza.  
Advogados: Doutores Hugo Mósca e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1.923-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Memorex do Brasil Produtos de Precisão Limitada e José Maurício Adjuncto Dantas.  
Advogados: Doutores Victor Luiz de Salles Freire.

Processo nº RR-1.989-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Espírito Santense de Saneamento — CESAN e Joel dos Arcos Andrade.  
Advogados: Doutores João Virgílio Diniz Miquel e Doutor Sizenando Pechincha Filho.

Processo nº RR-2.146-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Sociedade Anônima Jornal do Brasil e Yolanda Rouéde dos Santos.  
Advogados: Doutores Celso Bruno e Doutor Eugênio José dos Santos e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-2.558-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Monteverde — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e João Salvador da Fonsêca.  
Advogados: Doutores Ernesto Machado e Doutor Maurício Mohr.

Processo nº RR-2.616-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e Oswaldo Gomes da Silva.  
Advogados: Doutores Nelson Esteves Sampaio e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2.803-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Jorge da Silva e Agro Tanino Sociedade Anônima ..... (AGROTON).  
Advogados: Doutores Jayro J. F. Dornelles e Doutor Jorge A. de Azevedo.

Processo nº RR-2.931-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: João Carlos Bitelo e Hércules Sociedade Anônima — Fábrica de Talhares.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Elio Carlos Englerle.

Processo nº RR-2.965-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Everton de Freitas e S. M. — Química e Farmacêutica Limitada.  
Advogados: Doutores Amadeu Roberto Garrido de Paula e Doutor Angelo Cordeiro.

Processo nº RR-2.990-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Elimar Pinto e União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Francisco Lopes de Azevedo Rebello.

Processo nº RR-2.992-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Sears Roebuck Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e Silvio Oliveira de Freitas.  
Advogados: Doutores Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva e Elça do Couto Araújo.

Processo nº RR-2.994-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Daniel Ramalho Marques.  
Advogado: Doutores Arline da Cunha Borges e Doutor Gerardo Cezar Franco.

Processo nº RR-3.085-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Maria de Fátima Almeida Mesquita.  
Advogados: Doutores Francisco Rodolfo Jardim Machado e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-3.232-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Carlos Roberto Nogueira de Freitas e Minas Tennis Club.  
Advogados: Doutores Júlio Borges Gomide e Doutor João C. Dantas de Brito.

Processo nº RR-3.246-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Gomercindo de Souza Feijó Filho e outros e Forjas Taurus S. A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Beatriz Sanvicente Ilha Moreira.

Processo nº RR-3.249-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Renato Campo e Banco Nacional S. A.  
Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Breno Sanvicente.

Processo nº RR-3.254-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Ramão Freitas dos Santos e Cerâmica Cordeiro Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Hélio Alves Rodrigues e Doutor Guido Bakos.

Processo nº RR-3.319-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e Francisco Sabino Neto.  
Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-3.356-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Paulo Roberto Xavier de Chaves e Mello Dias e Indústria Química e Farmacêutica Schering Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Maria José A. T. Oliveira e Doutor Félix Concelção Neto.

Processo nº RR-3.529-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e Claudio Valentino de Borba Salazar.  
Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-3.538-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: José Faria da Silva e Banco Intransa de Investimentos Sociedade Anônima e Triata Comércio, Pessamento e Administração Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores José Fernando Ximenes Rocha e Doutor Jesus de Godoy Ferreira.

Processo nº RR-3.597-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Caixa de Previdência dos Empregados do Banco Comercial do Estado de São Paulo Banco União Comercial Sociedade Anônima e Paulo Pinho Aranha e outros e os mesmos.

Advogados: Doutores Mário C. Pessoa, Emydio Seuarciallupi e Doutor Irany Ferrari.

Processo nº RR-3.600-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Walter Torricelli.  
Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.660-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: João Rodrigues Tenório e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e os mesmos.  
Advogados: Doutores Sebastião L. Balbo e Maurício A. P. Chaves.

Processo nº RR-3.670-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e .. RPB e Ciro Damasceno Costa.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Albérico de Oliveira Castro.

Processo nº RR-3.714-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Instituto de Energia Atômica e Antonio José Torreira de Matos.  
Advogados: Doutores Márcio Fortes de Barros e Doutor Darci Ferreira da Luz.

Processo nº RR-3.746-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Rogério Victor Campos.  
Advogados: Doutores Maurício Azevedo P. Chaves e Doutor Sebastião Lázaro Balbo.

Processo nº RR-3.763-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Banco Halles de Investimentos Sociedade Anônima e José Alberto Pandeira Ramos.  
Advogados: Doutores Joaquim Antonio D'Anzelo de Carvalho e Doutor Almir Pazzianotto Pinto.

Processo nº RR-3.790-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Aparecido Machado e outros.  
Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Doutor Clodoval Onofre Lui.

Processo nº RR-3.801-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Companhia Força e Luz Cataguazes — Leopoldina e José Alcântara Machado.

Advogados: Doutores José Cabral e Dr. Ercio Pinto Souza.

Processo nº RR-3.805-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Antonio Soares de Souza e outros.  
Advogados: Doutores Renan Valle Machado Bandeira e Doutor Luiz Heron Araújo.

Processo nº RR-3.810-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa e Humberto Luiz de Moura Barros.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez e Doutor Rubens Mário de Macedo.

Processo nº RR-3.820-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Seraldo Salvador Revoltini e outro e Fazenda São José das Borboletas (Carmem Ruete de Oliveira).  
Advogados: Doutores Almir Pazzianotto Pinto e Doutor Murillo Astêo Tricca.

Processo nº RR-3.842-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Maurilio Simas e Banco do Brasil S. A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Luiz Leite Corrêa.

Processo nº RR-3.864-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Geraldo Costa da Silva e outros e Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústria Gerais.  
Advogados: Doutores José Carlos da Silva Arouca e Doutor Arlindo Cestaro Filho.

Processo nº RR-3.934-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Antonio Claudio Philereño.  
Advogados: Doutores Odair Menaré Jorge e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-3.963-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Arizto Antunes e Depósito Santa Cecília Ltda.  
Advogados: Doutores José Carlos Rutowski Maciel e Doutor Marco Aurélio P. Gonçalves de Souza.

Processo nº RR-3.965-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Mairon Raymundo da Silva e outros.

Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Doutor Jorge Estejane Baptista de Oliveira.

Processo nº RR-3.970-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Marisa Conceição de Oliveira e Fernandes Costa & Cia. Limitada.

Advogados: Doutores Mário Chaves e Doutor Vandres Gilberto Teixeira de Mendonça.

Processo nº RR-3.900-7

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC e Marilene Oliveira Gonçalves Lima e outro.

Advogados: Doutores Tancredo Fidiás Pinheiro Guimarães e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.991-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos e Fernando Coelho de Oliveira.

Advogados: Doutores Hugo Guelros Fernandes e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.993-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Acioli Alves de Jesus e Banco Mercantil de do Brasil Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Geraldo Cezar Franco e Doutor Odir da Silva Miranda.

Processo nº RR-4.002-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Bradesco Sociedade Anônima Rio — Crédito Imobiliário e Pedro Márcio Moreira da Rocha.

Advogados: Doutores Fernando de Figueiredo Moreira e Doutor Francisco Araújo.

Processo nº RR-4.020-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e João Manoel.

Advogados: Doutores Mauro Quintino dos Santos e Doutor Manuel Batista Lisboa Júnior.

Processo nº RR-4.021-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Companhia de Bebidas da Bahia — CIBEB e Rômulo Maia de Ataíde.

Advogados: Doutores Cicero Villas-Boas Pinto e Doutor Roberto Mala de Ataíde.

Processo nº RR-4.045-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia de Seguros Previdência do Sul e João Marne Praia Camargo.

Advogados: Doutores Carlos Cesar Cairoli Papaléo e Doutor Ilda Amaral de Oliveira.

Processo nº RR-4.062-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Arno Rhoden.

Advogados: Doutores Tito Flávio Aúde e Doutor Renato Oliveira Gonçalves.

Processo nº RR-4.068-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Bar e Restaurante Rian Limitada e Carlos Roberto Gripp.

Advogados: Doutores Júlio Goulart Tibau e Doutor Geraldo Luiz Gonzaga.

Processo nº RR-4.070-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Delfin Rio Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e Maria Helena Ferreira Dias.

Advogados: Doutores Djalma Tavares da Cunha Mello Filho e Doutor Daysa Pelicier Veloso.

Processo nº RR-4.128-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Augusto Gomes e Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Advogados: Doutores Zélia Cunha Castro e Doutor Milton Mesquita de Toledo.

Processo nº RR-4.153-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Gordem Comestíveis Sociedade Anônima e Jesus Alvaro Coelho.

Advogados: Doutores José Quintella de Carvalho e Doutor Albany Vimeyney.

Processo nº RR-4.155-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Evandro Mendes e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima .. — PETROBRAS e os mesmos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-4.167-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Manoel Onofre de Souza Netto.

Advogados: Doutores Geraldo de Carvalho e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-4.219-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Roberto Anibal e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Osvaldo Ferreira da Silva.

Processo nº RR-4.225-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e Domingos Jafelice.

Advogados: Doutores Osvaldo Lotti e Doutora Maria Aparecida Pasquedão.

Processo nº RR-4.270-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria e Dalmir Menezes da Luz e outro.

Advogados: Doutores Elio Carlos Engler e Doutor Júlio Cesar Alves Rodrigues.

Processo nº RR-4.296-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rosa Maria Alves Sarda e Empresa Gráfica "O Cruzeiro" Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Luiz Carlos Rodrigues Silve e Doutor Haroldo de Melo.

Processo nº RR-4.298-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Aldecy Ávila Anselmo.

Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafée Thompson e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-4.355-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Fernandes Freitas e FFPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Osvaldo Ferreira da Silva.

Processo nº RR-2.381-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Esmail de Oliveira e FFPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Antonio Miguel Pereira.

Processo nº RR-2.787-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Horácio Rodrigues da Silva e Telecomunicações de Minas Gerais S. A. — TELEMIG.

Advogados: Doutores Margarida Pereira Damasceno e Doutor Edelo A. Assad.

Processo nº RR-3.087-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Paulo Barreto Carneiro.

Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-3.228-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Jorge Malcon Filho e Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Advogados: Doutores José A. de Carvalho e Doutor Antonio C. N. Gama.

Processo nº RR-3.515-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Superintendência de Parques e Jardins — SPJ e José Ventura Santos da Cruz.

Advogados: Doutores Mosa Berbert Pontual de Viana Bandeira e Doutor José Alberto Couto Maciel.

Processo nº RR-3.548-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Maria Lucia dos Santos Gomes e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Advogados: Doutores João Batista dos Santos e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-3.706-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Washington Moreira Bandeira de Mello e Cia. Docas do Rio de Janeiro e os mesmos.

Advogados: Doutores José A. de Carvalho e Antonio C. N. da Gama.

Processo nº RR-3.711-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Wilson Alves de Oliveira e Companhia Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Pedro Proscurcin.

Processo nº RR-3.792-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Maria Izaura Manoel Mota e Indústrias Textéis F. Buchalla S. A.

Advogados: Doutores Nelson Scharff e Doutor Antonio Bittincof.

Processo nº RR-3.919-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ e Antonio Augusto Rosa e outros.

Advogados: Doutores Armando Pereira de Miranda e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-4.019-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Paulo Polletti e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Doutores Rubens de Mendonça e Doutor Joaquim Eugênio da Silva Santos.



Processo nº RR-4.028-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Jockey Club Brasileiro e Alvaro David.  
Advogados: Doutores Aloysio Moreira Guimarães e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-4.047-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.  
Interessados: Carlos Alberto dos Santos Silvae EMBRASA — Indústria de Embalagens Brasileiras Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Hamilton Rey Alencastro.

Processo nº RR-4.090-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agostinho Baeta.  
Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.146-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Elias Machado.  
Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Doutor Sebastião Lázaro Balbo.

Processo nº RR-4.148-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Filogônio Ribeiro e Silva.  
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Doutor Lázaro Bittencourt de Camargo.

Processo nº RR-4.267-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Luiz Hernandez e Agropecuária Roncador Sociedade Anônima e Raymond Maurice Demolein.  
Advogados: Doutores Agenor Barreto Parente e Doutor Joaquim do Amaral Schmidt.

Processo nº RR-4.297-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e Luziano Prudente de Oliveira.  
Advogados: Doutores Antonio Edvaldo de Araújo e Doutor Luziano Prudente de Oliveira.

Processo nº AI-1.244-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Fernando Coelho Pinheiro e FINANCILAR — Banco de Investimento S. A.  
Advogados: Doutores Arthur Pacheco e Doutor Renato Gabriel Cordeiro Pimpão.

Processo nº AI-1.410-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista e Pedro Rocha Bianchini.  
Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Doutor Ricardo Arthur Costa e Trigueiros.

Processo nº AI-2.242-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Manoel Alves de Paula e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.  
Advogados: Doutores Miguel Raymundo Viegas Peixoto e Doutor Fernando Alkmin de Barros.

Processo nº AI-2.540-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Amadeu Joaquim da Silva e outros e Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Oswaldo Pereira de Noronha.

Processo nº AI-2.741-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Henrique José Barbosa Coutinho e Encine Audiovisual Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Eliezer Kaczynik e Doutor Fernando Barreto F. Dias.

Processo nº AI-2.922-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Manoel de Sá e Antonio José da Silva Neto.  
Advogados: Doutores Ricardo Corrêa dos Santos e Doutor Leon Gelsler.

Processo nº AI-3.003-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Celestino Vieira.  
Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Doutor Andreia Ines Falk.

Processo nº AI-3.039-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.  
Interessados: Luiz Salgado de Amorim e José Galdino de Oliveira.  
Advogados: Doutores José Cavalcanti de Miranda e Doutor Isaac do Nascimento Monteiro.

Processo nº AI-3.195-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Getúlio da Rocha Nogueira.  
Advogados: Doutores Carlos Antonio Figueiredo de Oliveira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.315-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Agostinho Baeta e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Carlos Moreira de Luca.

Processo nº AI-3.484-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Residência Companhia de Crédito Imobiliário e Fátima do Espírito Santo.  
Advogados: Doutores Valério Rezende e Manoel Bittencourt Jardim.  
Os Processos que não forem julgados nesta Sessão, ficarão para a próxima, independentemente de nova publicação.  
Brasília, 6 de dezembro de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

## SEGUNDA TURMA

3ª Pauta Extraordinária de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 13 de dezembro de 1977 (terça-feira), às 9,00 horas

Processo AI — 1.720-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Antonio Augusto Rodrigues e Cervejaria Reunidas Skol Caracu S.A.  
Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Jumari Ursine Murta

Processo AI — 1.776-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Banco Mineiro S.A. e Vasco de Carvalho Pereira  
Advogados: Doutores Lúcio Weber e Pereira e José Torres das Neves

Processo AI — 2.189-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Sociedade Civil de Serviços em Geral e Roberto Manoel Teixeira  
Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Marisa Rossi

Processo AI — 2.333-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Rafael Antonio Martins e Indústria de Pneumáticos Firestone  
Advogado: Doutor Erineu Edison Maranesi

Processo nº AI-2.334-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Jovira Rolim Toledo e Maria Borges Fernandes e Outra — SP.  
Advogado: Doutor Bruno Sammarco

Processo nº AI-2.506-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Francisco Pereira da Silva e Volkswagen do Brasil S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Carlos Fernandez

Processo nº AI-2.730-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Paulo Cesar Stockler Portugal e Congregação Redentorista (Departamento da Paróquia de São José)  
Advogados: Doutores Afonso Estevão Torres e Silvio M. Gonçalves de Souza

Processo nº AI-2.743-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Cooperativa de Trabalho de Profissionais Especializados e Elizer Martins  
Advogados: Doutores Rodolfo Icamar Alvarenga de Carvalho e Raimunda Domingas P.S. Gama

Processo nº AI-2.851-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Agedi Luiz Agular e Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE.  
Advogada: Doutora Beatriz Flores dos Santos

Processo nº AI-2.853-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Sarita Sarmiento Trier-Renner S.A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Knaeper

Processo nº AI-2.865-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
Interessados: Usina Catende S.A. e Regina Moraes da Silva  
Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Edvaldo C. dos Santos

Processo nº AI-2.866-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA e Antonio Levino de Queiroz  
Advogados: Doutores Pedro Olimpio da Rocha e Francisco de Assis Moura

Processo nº AI-2.966-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
Interessados: Administração do Porto de Recife e Itagiba Marques Deboux de Araújo  
Advogados: Doutores Clóvis de Andrade Leal e Ulisses Riedel de Resende  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Processo nº AI-2.968-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
Interessados: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC e Maria Aparecida Bastos da Silva  
Advogados: Doutores Francisco Nunes Salgado e Ubiratan de Aguiar

Processos nº AI-2.991-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e Domingos Santiago  
Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Alino da Costa Monteiro

Processo nº AI-3.022-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-3.023-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Domingos Santiago e Rê-de Ferroviária Federal S.A.  
Advogados: Doutores Carmélia de Oliveira Alves e Eduardo Silva Costa

Processo nº AI-3.025-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: GUEBOR — Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e Joaquim Carlos Rocha Lima

Advogados: Doutores Carlos Alberto Pedreira Cardoso e Aurélio Pires

Processo nº AI-3.027-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS RPBa. e Dionísio Silva Jorge

Advogados: Doutores Carlos A. Figueiredo de Oliveira e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.077-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Francisco Maziero e Arno S.A. — Indústria e Comércio  
Advogados: Doutores Enio Sandoval Peixoto e Jair Primo Guermandi

Processo nº AI-3.125-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Francisca Garcia Morelli

Advogados: Doutores Américo de Jesus Rodrigues e Agenor Barreto Parente

Processo nº AI-3.127-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Centrais Elétricas de São Paulo S.A. e Joaquim Felício e Outros  
Advogados: Doutores Joaquim da Silva Mendes e Antenor Patrício Silvestre

Processo nº AI-3.159-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: José Raymundo Fernandes e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

Processo nº AI-3.185-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Companhia Siderúrgica Mannesmann e Dirceu Duarte Guimarães  
Advogados: Doutores Alberto Lourenço de Lima e Antonieta Seixas Francisca Silva

Processo nº AI-3.197-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Hilda Adami Amorim e Outros — BA e Ranulfo Xavier de Santana

Advogados: Doutores Renato Borha Ramos e Regina Therezinha de Lima Pinheiro

Processo nº AI-3.215-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Waldir de Souza Xavier  
Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.226-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: João Garcia Borges e Fundação Educacional do Distrito Federal  
Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Jorge Estefane Baptista de Oliveira

Processo nº AI-3.228-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Companhia de Navegação do São Francisco e Antonio Pereira da Silva

Advogados: Doutores Célio Goyatá e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.238-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e José Antonio Mendes  
Advogados: Doutores José Carlos Rutowitsch Maciel e Guido Bilharinho

Processo nº AI-3.254-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Bartolomeu Celestino de Souza Filho e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez

Processo nº AI-3.256-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Interessados: Usina Catende S.A. e Amara Severino da Silva

Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Edvaldo Cordeiro dos Santos

Processo nº AI-3.279-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Raphael dal Laqua e outros e João Winckler  
Advogado: Doutor Odeney Klefens

Processo nº AI-3.288-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Nacional Brasileira S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Vera Lucia Taranta Martin

Advogados: Doutores Páris Ipedade Júnior e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.301-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Siderúrgica Coferraz S.A. e José Ledres de Pontes

Advogados: Doutores Salvador da Costa Brandão e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.306-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Nelson Mattiazzo e Indústria Alimentícias Carlos de Brito S.A. — Fábricas Pelxe

Advogados: Doutores Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho e José de Souza de Almeida

Processo nº AI-3.335-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: GOES — Cohabita Construções S.A. e Jackson de Carvalho Souza

Advogados: Doutores Edilson Vieira dos Santos e José Roberto de Souza Cruz

Processo nº AI-3.337-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e José Farias França e Outros

Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.397-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. e Nico'au Vicente de Souza e Outros

Advogado: Doutor Carlos Roberto Morretti

Processo nº AI-3.411-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Américo Simões  
Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.413-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Luiz Mário Vieira Santos e SOUTBR — Indústria Química S.A.  
Advogados: Doutores Almir Pazzianotto Pinto e José Vicente Machado

Processo nº AI-3.445-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. e Antonio Soares dos Santos e Outros

Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.475-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: POLISERVI S.A. — Serviços de Construção e Agenor Messias Trindade  
Advogados: Doutores João Evangelista Ferraz e Antonio Carlos de Brito

Processo nº AI-3.477-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Nadir Figueiredo S.A. — Indústria e Comércio e Ubirajara Fernandes  
Advogados: Doutores Deusdedit Goulart de Faria

Processo nº AI-3.493-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Viação Rápido Brasil S.A. e Francisco Rodrigues

Advogado: Doutor José Oswaldo de Paula Santos

Processo nº AI-3.494-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Francisco Rodrigues e Viação Rápido do Brasil S.A.

Advogados: Doutores Primo Páscoll Meláre e José Oswaldo de Paula Santos

Processo nº AI-3.557-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Miguel Martins Costa

Advogados: Doutores Américo de Jesus Rodrigues e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI-3.602-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: General Motors do Brasil S.A. e Lídio Quadros Goulart

Advogado: Doutor Carlos H. Z. Mazzeo

Processo nº AI-3.618-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: José Brito da Cunha e Fundação Educacional do Distrito Federal

Advogados: Doutores Paulo Antonio de Menezes

Processo nº AI-3.713-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Padaria e Confeitaria Nova Coimbra Ltda. e Amaro Paulo dos Santos

Advogados: Doutores Neusa Melillo Bichudo Pereira

Processo nº RR-841-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Indústria de Papel e Papelaria São Roberto S.A. e João Francisco dos Santos

Advogados: Doutores Armando Pedro e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR-1.557-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Interessados: Cooperativa Integral de Reforma Agrária de Caxangá Ltda. e Antonio Alves da Silva

Advogados: Doutores Jairo Victor da Silva e João Bandeira

Processo nº RR-1.743-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Severino Olimpio de Assis dos Santos e Agougue Kibeleza Ltda.  
Advogados: Doutores Darcy Luiz Ribeiro e Mário Ferreira da Silva

Processo nº RR-2.247-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Vasco de Carvalho Pereira e Banco Mineiro S.A.  
Advogados: Doutores José Torres das Neves e Lúcio Weber Pereira

Processo nº RR-2.560-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas S.A. e João Cardoso Pinto  
Advogados: Doutores José Augusto Caúla e Silva e Luiz Antonio Barreto Lorenzoni

Processo nº RR-2.563-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Editora Reunidas Manzon Ltda. e Ney Cavalcante  
Advogados: Doutores Affonso Carlos Araújo da Veiga e Custódio de Oliveira Neto

Processo nº RR-2.852-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Chrysler Corporation do Brasil e Joaquim Tavares Marques da Silva  
Advogados: Doutores Fernando Neves da Silva e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR-2.855-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Antoninha Barcelos Pereira e Confeções Wolens S.A.  
Advogados: Doutores Carlos F. P. Araújo e Eduardo Gomes Gil

Processo nº RR-2.869-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Máximo Odín de Secco Lopes Cia. Estadual de Energia Elétrica  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Gilberto de Oliveira

Processo nº RR-2.939-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho  
Interessados: Vitorio Moreira e Baú Construtora Ltda.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Edgard Grosso

Processo nº RR — 2.952-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Carbrasmars S.A. — Ind. e Com. e Basílio da Silva Filho  
Advogados: Doutores Marco Enrico Slerca e Newton Marques Coelho

Processo nº RR — 2.988-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Jorge Loschiavo e outro  
Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Antonio R. Figueiredo

Processo nº RR — 3.097-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Companhia Nacional de Frigoríficos — Confrio e Lauro Machado Sampaio  
Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.211-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Luiz Berto  
Advogados: Doutores Antonio Carlos S. Cleto e José Torres das Neves

Processo nº RR — 3.230-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Banco Mercantil do Brasil S.A. e Geraldo Antonio Pereira Diniz  
Advogados: Doutores Odir da S. Miranda e Geraldo Cezar Franco

Processo nº RR — 3.251-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Maisonnave S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos e Verenis Silva Soares  
Advogados: Doutores Paulo José da Rocha e José Torres das Neves

Processo nº RR — 3.291-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Banco do Estado de São Paulo S.A. e Alcides Castilho Reche e outros  
Advogados: Doutores Alencar Naul Rossi e José Torres das Neves

Processo nº RR — 3.320-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) e José Quintino  
Advogados: Doutores Henrique Fagundes Filho e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.382-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Stanley Rose e Pinheiro Neto & Companhia  
Advogados: Doutores Sylvio Alves da Rocha Neto e J. M. Pinheiro Neto

Processo nº RR — 3.498-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Unibanco — Banco de Investimento do Brasil S.A. e Oswaldo Nakamura  
Advogados: Doutores Francisco José Marcondes Evangelista e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.510-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa e Edmundo Pedro da Mata  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Nilson Tosta de Araújo

Processo nº RR — 3.518-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Carlo Erba do Brasil S.A. e Cléo Soncini  
Advogados: Doutores Sandra Albuquerque e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 3.532-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Honarina de Oliveira e outra e Confeções Wolens S.A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil

Processo nº RR — 3.617-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Centro Educacional de Niterói e Carlos Rubens do Rego Monteiro  
Advogados: Doutores Luiz Cláudio L. Penafiel e José Roberto Azevedo de Menezes

Processo nº RR — 3.632-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Silvid's Vestuários Ltda. e Olga Ferreira Lima  
Advogados: Doutores Eduardo Guastini e Milton Penteadó Minervino Júnior

Processo nº RR — 3.633-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Antonio Augusto Borges  
Advogados: Doutores Décio de Jesús Borges da Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.688-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
Interessados: Cerâmica Biconeba S.A. e Umberto Spiaggia  
Advogados: Doutores Marcelo Antonio B. Lopes e Irapoan José Soares

Processo nº RR — 3.716-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Danilo Ortolan Filho  
Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.875-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Edmundo Geraldo Rates e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás  
Advogados: Doutores Roberto Camargo e Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez

Processo nº RR — 3.892-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Escola Nossa Senhora Aparecida e Maria Feliciano Miranda e outra  
Advogados: Doutores José Rodrigues e J. Granadeiro Guimarães

Processo nº RR — 3.908-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Luiz Carlos Vieira Guimarães e Papelaria Record S. A. — Indústria  
Advogados: Doutores Eugênio José dos Santos e Roberto Bastos Gonçalves

Processo nº RR — 3.917-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Bando do Brasil S. A. e Alberto Segalla  
Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Alberto Henrique Ramos Rononi

Processo nº RR — 3.918-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Américo Vieira da Costa e Carbrasmars S. A. — Indústria e Comércio  
Advogados: Doutores Alberto A. Moreira Filho e Marco Enrico Slerca

Processo nº RR — 3.996-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Banco Itaú S.A. e Weber Carmelo Corrêa Mesquita  
Advogados: Doutores Paulo Henrique de Carvalho Chamon e José Torres das Neves

Processo nº RR — 4.013-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Pedro Paulo Garcia Guerra e Intermédica São Camilo  
Advogados: Doutores osé Eduardo Gomes Peirira e Alfredo Nagib

Processo nº RR — 4.016-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Guilherme Gerlin e .... FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Doutores Sérgio Mendes Valim e Carlos Moreira de Luca

Processo nº RR — 4.064-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Dair Antonio Manara e Zivi S. A. — Cutelaria  
Advogados: Doutores Beatris Flores dos Santos e Ello Carlos Englert

Processo nº RR — 4.096-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Syrio Pereira e Hime — Comércio e Indústria S. A.  
Advogados: Doutores Fátima Rosário das Graças Neves e osé Quintella de Carvalho

Processo nº RR — 4.102-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Unibanco — Crédito Imobiliário S.A. e Rosana Silvia Marques Oliveira  
Advogados: Doutores José Francisco Vieira Helayel e José Torres das Neves

Processo nº RR — 4.171-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Hiroito Clemente das Neves e Montedison Farmacêutico S.A.  
Advogados: Doutores René Carlos Sourbeck e Manoel Tavares dos Santos

Processo nº RR — 4.172-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Companhia Internacional de Turismo e Propaganda e Paulo João Monteiro de Lima  
Advogados: Doutores Márcio Augusto Vianna Marques e Antonio Carlos C. N. da Gama

Processo nº RR — 4.293-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
Interessados: Francisco Manoel Ferreira Costa e Banco do Brasil S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Fernando Caldas Bivar

Processo nº RR — 4.459-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Interessados: Finasul Industrial S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento e Antonio Isac Marciano e outros  
Advogados: Doutores Waldyr Pedro Mendicino e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 2.706-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Antonio Geraldo Pinto da Silva  
Advogados: Doutores Fernando de F. Moreira e Francisco Araújo

Processo nº AI — 2.963-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Interessados: Empresa Aguas Minerais Itaparica S. A. e Raimundo Pires de Santana  
Advogados: Doutores Denival Damasceno Chaves e Tito Paraíso

Processo nº AI — 2.974-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CERAE e Carlos do Oliveira Gomes  
Advogados: Doutores Paulo Vargas Damasceno e Celestino da Silva Júnior

Processo nº AI — 3.043-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Companhia Estadual de To, Financiamento e Investimento e Paulo Roberto Francisco  
Advogados: Doutores Hirose Pimpão e Severino Nazário de Oliveira

Processo nº AI — 3.093-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Sebastião Margins de Souza  
Advogados: Doutores José Carlos R. Maciel e Lino Geraldo Pizzi

Processo nº AI — 3.179-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Siderúrgica Coferraz S. A. e José Alexandrino do Prado e outro  
Advogado: Dr. Salvador da Costa Brandão

Processo nº AI — 3.222-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região  
Interessados: Sociedade Centro Educacional Mineiro Ltda. e Iara Curto Queiro e outra  
Advogados: Doutores Silvio dos Santos Abreu e Gutemberg Alvim

Processo nº AI — 3.251-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Interessados: Osvaldo de Assis Gomes e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RLAM  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez

Processo nº AI — 3.276-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Carlos Adalberto dos Santos  
Advogado: Dr. Nelson Dias

Processo nº AI — 3.276-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Carlos Adalberto dos Santos  
Advogado: Doutor Nelson Dias

Processo nº AI — 3.276-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Carlos Adalberto dos Santos  
Advogado: Doutor Nelson Dias

Processo nº AI — 3.276-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Carlos Adalberto dos Santos  
Advogado: Doutor Nelson Dias

Processo nº AI — 3.332-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa. e Otoniel André Carneiro  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 3.408-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Benedito Brandão e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI  
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 3.440-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região  
Interessados: Sotage — Engenharia S. A. e Arnaldo Farias e outros  
Advogados: Doutores Antonio Vieira Batista e Antonio Carlos V. Martins

Processo nº AI — 3.520-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Mead Johnson S. A. — Indústria e Comércio e João Simões  
Advogados: Doutores Vera Tyde de Castro Pinto e Vicente de Paulo C. Marandão

Processo nº RR — 719-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: José Martins Pereira e Comércio e Indústria Irmãos Pereira S.A.  
Advogados: Doutores José Alberto Couto Maicel e José Cabral

Processo nº RR — 3.594-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Companhia Vale do Rio Doce e Flodoardo Silva e outros  
Advogados: Doutores João de Lima Teixeira Filho e Cleone Henringer

Processo nº RR — 3.611-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
Interessados: Herotildes Astrogildo Cruz Filho e Arthur Levy do Brasil Serviços Marítimos Ltda.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Maria F. Cavalcante

Processo nº RR — 3.685-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Interessados: Inah Alves de Oliveira e outros e Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Sebastião Carlos Ramos Silva

Processo nº RR — 3.704-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Indio Mozart de Souza Santos e Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.  
Advogados: Doutores Rui Medeiros e Paulo Augusto Silva Novais

Processo nº RR — 3.832-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Edna Moreira da Silva e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. 7ª Divisão — Leopoldina  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Therezinha Chrysóstomo

Processo nº RR — 3.835-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Waldir Alves de Moraes e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. 7ª Divisão — Leopoldina  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Irwal Lucas de Azevedo

Processo nº RR — 3.879-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e José Rangel Barbosa Filho  
Advogados: Doutores Jesus de Godoy Ferreira e João de Deus Soares Pessanha

Processo nº RR — 3.995-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Catálogos e Guias do Brasil Ltda. e Maria Helena da Silva Martins  
Advogados: Doutores Hezick Muzzi Filho e Antonio Abdalo Júnior

Processo nº RR — 4.169-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Marinho Rocha e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ary Alves de Moraes

Processo nº RR — 4.180-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina e Manoel Martins Costa e outros  
Advogados: Doutores Ayrtton Ribeiro da Costa e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 4.287-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Construtora Tratex S.A. e Leopercino dos Santos  
Advogado: Dr. Oswaldo Machado dos Santos

Processo nº RR — 4.288-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Instituto Santa Tereza e Nair Fernandes Carneiro  
Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Maria das Dores de Oliveira

Processo nº RR — 2.565-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
Interessados: Centrais Elétricas Fluminense S.A. — CELF e Ettore Borghi  
Advogados: Doutores Hugo Mósca e Alino da Costa Monteiro

Processo nº 2.805-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Interessados: Confecções Jack S. A. — Indústria e Comércio e Nara Maria Rodrigues da Silva  
Advogados: Doutores Paulo Serra e Mozart Pereira da Cunha

Processo nº RR — 3.089-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. e Geraldo Raimundo Dias  
Advogados: Doutores Paulo Cesar Gonjijo e José Tôrres das Neves

Processo nº RR — 3.092-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Nelson Barbeta e .....  
FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Moreira de Luca

Processo nº RR — 3.531-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Fernando Ribeiro Gomes e Banco Itaú S. A.  
Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Norma Leal Podolsky Paes

Processo nº RR — 2.354-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Confecções Jack S. A. e Maria Florinda da Silva  
Advogados: Doutores Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 2.801-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Solon Campos de Avila  
Advogados: Doutores Wilson Branco e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 3.348-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Arnaldo Carvalho Neves e Consórcio Técnico Cmel Estrela  
Advogados: Doutores Luiz Antonio B. Lorenzoni e José Augusto Caúla e Silva

Processo nº RR — 3.668-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás e Tibúrcio Damiano Borges  
Advogados: Doutores Jorge Borba e Albérico de Oliveira Castro

Processo nº RR — 3.720-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Unibanco — Banco de Investimento do Brasil S. A. e Décio da Silva Faria  
Advogados: Doutores Waldemar Cury M. Júnior e José Torres das Neves

Processo nº RR — 3.765-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Cláudio Basta  
Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo

Processo nº RR — 3.840-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Emílio Santiago e outros e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Sebastião Herculano de Matos Filho

Processo nº RR — 3.910-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Rio de Janeiro SR-3 e Oswaldo Macedo Rodrigues  
Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 3.938-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Temadre e Benedito Pascoal dos Santos  
Advogados: Doutores Manoel M. Batista e Albérico de O. Castro

Processo nº RR — 3.966-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: José André Rufino e outros e Sabino Ferreira — Incorporações e Construções Ltda. e outro  
Advogados: Doutores Silvio dos Santos Abreu e Fernando Neves da Silva

Processo nº RR — 3.968-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Sérgio Renato Belaguarda Moreira e Banco Nacional S. A.  
Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Vera Zulma A. Estrázulas

Processo nº RR — 4.026-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Oldesa — Oleo de Dendê S. A. e Florêncio Martins Leal  
Advogados: Doutores Celso Franco de Sá Sandoro e Gustavo Lanat P. Cerqueira

Processo nº RR — 4.086-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e Celso dos Reis.  
Advogados: Doutores Vera Lúcia Abrão Jana e Yolei Mendonça Giannotti

Processo nº RR — 4.135-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Leonida Vieira de Mouta e Confecções Wollens S. A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ricardo Leão

Processo nº RR — 4.166-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e Márcio Almeida Costa Lima.  
Advogados: Doutores Eusébio Gonzales Costa e Roberto T. Freire

Processo nº RR — 4.231-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Adolpho Oscar Anderson  
Advogados: Doutores Mário B. C. T. Nogueira e Lázaro B. Camargo

Processo nº RR — 4.255-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Vadil Simões e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Doutores Yolie Mendonça Giannotti e Carlos Moreira de Luca

Processo nº RR — 4.311-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Pedro Teixeira  
Advogados: Doutores Paulo Branda Fernandez e Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 3.294-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Administradora de Bens MSP S. A. e Nely Aparecido de Lima e outro  
Advogados: Doutores Dante Antonio Geglio e Dalmo Melo Bordezan

Processo nº RR — 3.938-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Temadre e Benedito Pascoal dos Santos  
Advogado: Doutores M. Batista e Albérico de O. Castro

Processo nº RR — 4.394-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — Riocel e Diogo Costa dos Santos e outros  
Advogados: Doutores Lúcio Sérgio Mascarenhas e Senta Dostal

Processo nº 2.995-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Carlos Humberto Pereira

Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº RR — 4.131-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Sérgio Guilherme Martins e Companhia Docas de Santos  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Klaus Menge

Processo nº RR — 4.226-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Gabriel Gaeti e Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Advogados: Doutores Márcio Fortes de Barros e Décio de Jesus Borges da Silva

Processo nº RR — 4.309-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessados: Adão Pesamõca Menequette e outro e Confecções Wollens S. A.  
Advogados: Doutores Darcy Von Hohnoltz e Ricardo Leão

Processo nº RR — 4.157-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Unibanco — Crédito Imobiliário S. A. e Ricardo Conde Aguiar  
Advogados: Doutores José Francisco Vieira Helayel e Arthur Carlos R. Muller

Processo nº RR — 3.967-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Interessados: Companhia Agrícola Florestal Santa Bárbara e Joaquim Nascimento e outros

Advogados: Doutores Salvador Valdevino da Conceição e Jerônimo Brito da Cunha

Processo nº RR — 3.865-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: ESC — Empresa de Sistemas de Computadores Ltda. e Alvaro Frederico Ramos Pompéia e outros.  
Advogados: Doutores Fernão de Moraes Salles e Vânia Paranhos

Processo nº RR — 3.764-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: Paulo de Andrade Rodrigues e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Doutores Sérgio Mendes Valim, Ulisses Riedel de Resende e Carlos Moreira de Luca.

Processo nº RR — 3.064-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Sydney Gomes de Carvalho  
Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 4.073-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Orlando Guaratini  
Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 4.023-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Interessados: Luiz Geraldo Conceição Lima e Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S. A.

Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Luiz Humberto Agle.

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação. — Neide Aparecida Borges, pe.a Secretária da Segunda Turma.

## TERCEIRA TURMA

Despacho de Embargos Indeferidos

AI-1030/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A

(Dr. Eduardo Silva Costa)

Embargado: Ananias Lima dos Santos e outros

(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma negou provimento ao agravo da Rede aplicando a hipótese as Súmulas 52 e 42. Funcionários Públicos cedidos a rede. Incompetência da Justiça do Trabalho. Quinquênios.

Pede embargos a Rede, alegando violação aos arts. 110, 125, 1, 153 § 2º e 142 da Carta Magna, 10 da Lei 4345/64, Lei 4345/64 e Decreto Lei 1313, bem como divergência jurisprudencial.

Mas a matéria cai na iteratividade dos pronunciamentos deste Tribunal Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-22/76

Embargante: Economia - Crédito Imobiliário S/A - Economisa

(Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida)

Embargado: Márcio Albertini Alvarenga

(Dr. José Torres das Neves)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor e lhe deu provimento, mas não conheceu do apelo da ré.

Pede embargos a ré, alegando violação dos arts. 58, 143 § único, 224, 872 da CLT, 8º XVII alínea "b" e 153 § 3º da Constituição Federal, 2º e 6º da Lei de Introdução ao Código Civil, 7º e § 2º da Lei nº 605/49, bem como divergência jurisprudencial.

Os pontos argüidos nos embargos são jornada de trabalho de empregado de financeiras; ausência de autenticação de fotocópia de jornal para comprovação de dissídio coletivos; intergração das horas extras no repouso semanal? pagamento em dobro das férias gozadas a destempo e falta de condições para o conhecimento da revista dos autores.

Mas a matéria é interpretativa e a divergência não prospera por falta de especificidade e diante dos pronunciamentos deste Tribunal Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-2896/76

Embargante: Banco União Comercial S/A

(Dr. Luiz Miranda)

Embargado: Francisco Izidoro Devásio

(Dr. Francisco Izidoro Devásio)

Despacho

A Turma conheceu da revista do Banco e deu-lhe provimento parcial, para que se considere as diárias excedentes de 50% para efeito do cálculo de maior remuneração, para pagamento apenas das diferenças de indenização pleiteada.

Pede embargos o Banco, alegando violação do art. 457, § 2º da CLT bem como divergência jurisprudencial.

Mas as alegações esteiam-se em matéria fática.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-3116/76

Embargante: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A

(Dr. Carlos Robichez Pujol)

Embargado: Neide Cotomacci

(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma não conheceu da revista da ré e conhecendo a da autora deu-lhe provimento, para incluir na condenação a ajuda de custo e o adicional de transferência legal.

Nos embargos a ré alega violação aos arts. 470 e 896 da CLT, bem como divergência jurisprudencial.

Mas a matéria é interpretativa e a divergência acostada não é específica.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-3701/76

Embargante: Venancio Cavina

(Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A

(Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor apenas quanto ao mérito, mas lhe negou provimento em processo em que se discute a competência da Justiça do Trabalho para julgamento de feito em que são partes a FEPASA e servidos da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro bem como a incidência dos percentuais do adicional por tempo de serviço sobre os percentuais anteriores.

Nos embargos o autor alega violação da Lei 4819, do art. 444 da CLT e Divergência jurisprudencial.

Mas a matéria cai na iteratividade dos pronunciamentos deste Tribunal Pleno.

Aplico a Súmula 42 para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-4672/76

Embargante: Banco Mineiro do Oeste S/A

(Dr. Lino Alberto de Castro)

Embargado: Wagner Ferreira

(Dr. Sebastião Lázaro Balbo)

Despacho

A Turma conheceu parcialmente da revista da ré, mas lhe negou provimento, em processo em que se discute a inclusão das horas extras no computo do aviso-prévio.

Nos embargos a ré sustenta violação do art. 487 § 1º da CLT e divergência jurisprudencial.

Mas a matéria é interpretativa e a divergência está superada pela jurisprudência predominante no Egrégio Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-4828/76

Embargante: Natércia Regazzi Fracorolli

(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Embargado: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

(Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Despacho

A Turma não conheceu das revistas da autora e da empresa em processo em que se discute a compensação de benefícios criados pelo Manual e quantia paga pela Petros.

Pede embargos a autora, alegando divergência jurisprudencial que, no entanto, acha-se superada pela iteratividade dos pronunciamentos deste Tribunal Pleno.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 28 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-130/77

Embargante: Banco do Brasil S/A

(Dr. José Maria de Souza Andrade)

Embargado: Tito Soares e outro

(Dr. José Alberto Couto Maciel)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor e deu provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, em processo em que se discute alteração contratual e complementação de aposentadoria.

Pede embargos o Banco réu, alegando violação do art. 896 da CLT bem como divergência jurisprudencial.

Mas a matéria incide no preceito contido na Súmula 51 do TST, razão pela qual, indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 28 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-314/77

Embargante: Jairo Borba

(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Embargado: Zivi S/A - Cutelaria

(Dr. Hugo Gueiros Bernardes)

Despacho

A Turma, por unanimidade, não conheceu da revista do autor em processo em que se discute a compensação do adiantamento da gratificação natalina quando o empregado é despedido por falta grave.

Pede embargos o autor alegando violação do art. 896 da CLT, eis que a revista estava fundamentada em divergência jurisprudencial.

Mas, não há realmente divergência. O autor transcreve (fls. 64) trecho do acórdão embargado e certamente por lapso, consigna em seu recurso a palavra "indévido" quando o acórdão afirma (fls. 62) que o aresto paradigma funda-se na existência do 13º salário "devido".

Inexiste violação legal.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 29 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva

Presidente da 3a. Turma

RR-652/77

Embargante: Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara  
(Dr. Carlos Eduardo de B. Barreto)  
Embargado: Raimundo Alves Batista  
(Dr. Jerônimo Brito Cunha)

Despacho

A Turma conheceu da revista da ré mas lhe negou provimento em processo em que se discute a validade da citação postal realizada fora do juízo.

Nos embargos a ré alega violação dos arts. 245, § único e 224 do CPC.  
Mas a matéria é interpretativa e a divergência, além de desatualizada é inespecífica.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

RR-954/77

Embargante: Editora Guanabara Koogan S/A  
(Dr. Júlio Goulart Tibau)  
Embargado: Valéria Aguiar de Souza  
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma conheceu da revista da ré apenas quanto ao 13º salário, mas lhe negou provimento em processo em que se discute a possibilidade de soma de dias, em número inferior a quinze, trabalhados em diversos meses, para o cálculo da proporcionalidade do 13º salário e das férias.

Pede embargos a ré, alegando violação dos §§ 1º e 2º da Lei 4090 e § único do art. 1º do Decreto 57.155.  
Mas a matéria é interpretativa e divergência não se alegou.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 29 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

RR-1578/77

Embargante: Mario Barros Souveral  
(Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Embargado: Tecnomont - Projetos e Montagens Industriais S/A  
(Dr. Alfredo Ellis Machado D'Oliveira)

Despacho

A Turma conheceu da revista do autor mas lhe negou provimento, em processo em que se discute o pagamento de adicional de transferência e, também, o pagamento de aviso prévio nos contratos a prazo determinado.

Pede embargos o autor, alegando violação do art. 469 § 3º da CLT, bem como divergência jurisprudencial.

Mas, no que tange ao adicional de transferência, para divergir do acórdão recorrido, necessário seria incursionar-se em matéria fática, e, relativamente ao aviso prévio, a jurisprudência acostada não é específica.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

RR-1583/77

Embargante: Cia. Agrícola e florestal Santa Bárbara  
(Dr. Carlos Eduardo de Barros Barreto)  
Embargado: Jair Wenceslau  
(Dr. Jerônimo Brito da Cunha)

Despacho

A Turma, por unanimidade, não conheceu da revista da ré, em processo em que se discute a validade da citação postal dirigida para fora da jurisdição do juízo.

Pede embargos a ré, alegando violação dos arts. 769, 841 § 1º e 2º e 896 da CLT, 200, 201, 223 § 1º e 3º do CPC.

Mas a matéria é interpretativa e o aresto supostamente divergente, como esclareceu o acórdão recorrido, é anterior ao CPC de 1973.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

RR-1785/77

Embargante: Cia. Estadual de Energia Elétrica  
(Dr. José Antonio da Cunha)  
Embargado: Breno Lisboa da Silva e outros  
(Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

A Turma conheceu da revista de ambas as partes mas negando provimento a da ré, deu provimento parcial somente a dos autores, para acrescentar a condenação às gratificações de férias, nas que forem indenizadas, e de farmácia, e considerar como salário "in natura" a habitação e a energia elétrica fornecidas pela empresa, conforme apurado e fixado em execução, salvo para o aviso prévio gozado em tempo.

Pede embargos a ré, apresentando divergência jurisprudencial que, entretanto, está superada pela iterativa, notória e atual jurisprudência do Egrégio Pleno.

Aplico a Súmula 42 para indeferir os embargos.

Intime-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

RR-1974/77

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A  
(Dr. Lino Alberto de Castro)  
Embargado: Pedro de Almeida e outro  
(Dr. Sebastião Lázaro Balbo)

Despacho

A Turma unanimemente, rejeitou a deserção arguida em contra-razões e não conheceu da revista do Banco réu, decidindo que "ainda que se leve em conta hoje o recorrente acostado julga dos pela prescrição bienal de diferenças sobre o FGTS, ve-se que o Regional as considerou não prescritas sob esse ângulo, pois os reclamantes, como se le a fls. 179, ajuizaram ação menos de dois anos de seus despedimentos".

Nos embargos o Banco réu alega violação dos arts. 896 e 11 da CLT.

Mas as vigilações não ocorrem eis que havendo os reclamantes ajuizado ação menos de dois anos de seus despedimentos, torna-se impertinente o cotejo de arestos que tratam do prazo prescricional de diferença sobre o FGTS.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 29 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

Embargos DeferidosRR-4035/76

Embargantes: Antonio Cardoso Batata e Fepasa - ferrovia Paulista S/A  
(Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Carlos Robichez Penna)

Embargados: os mesmos

Despacho

A Turma não conheceu da revista da ré e conhecendo da do empregado negou-lhe provimento, porque "em se tratando de acesso de uma categoria a outra e não de promoção lícito se torna ao empregador determiná-lo pelo critério exclusivo do merecimento, notadamente se se refere ao preenchimento de posições de direção".

Pedem embargos ambas as partes: o autor fazendo longo histórico do processo e apresentando divergência inclusive com a Súmula 51; a ré, alegando violação dos arts. 896 e 895, sem qualquer fundamentação.

Indefiro os embargos da ré e defiro os do autor, determinando o seu processamento com abertura de vista a embargada para a impugnação.

Intime-se.

Brasília, 10 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

Vista por 8 (oito) dias ao embargado para impugnação  
Ao Dr. Carlos Robichez Penna

RR-1101/77

Embargante: Companhia Mineira de Eletricidade  
(Dr. José Maria de Souza Andrade)  
Embargado: Antonio Cândido de Souza e outros  
(Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua)

Despacho

A Turma conheceu da revista dos autores e deu-lhe provimento para restabelecer a decisão em primeiro grau ao entendimento de que havendo quadro de carreira, o aumento salarial concedido a determinadas funções, deverá ser proporcionalmente concedido as demais.

Pede embargos a ré apresentando divergência que justifica o deferimento do recurso.

Defiro os embargos e determino o seu processamento com a abertura de vista ao embargado para a impugnação

Intime-se.

Brasília, 9 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

Vista por 8 (oito) dias ao embargado para impugnação  
Ao Dr. Wilmar Saldanha da G. Pádua

RR-2227/77

Embargante: João Osair Ramos e outros  
(Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Embargado: Hércules S/A - Fábrica de Talheres  
(Dr. Hugo Gueiros Bernardes)

Despacho

A Turma conheceu da revista dos autores, mas lhe negou provimento em processo em que se discute o pagamento de adicional de insalubridade quando a empresa fornece equipamento protetor.

Pedem embargos os autores alegando violação dos arts. 209 da CLT e 3º § 1º do D.L. 389, bem como divergência jurisprudencial que autoriza o livre trânsito do recurso.

Defiro os embargos e determino o seu processamento, com abertura de vista a embargada, para a impugnação.

Intime-se.

Brasília, 24 de novembro de 1977

Assinado Ministro Barata Silva  
Presidente da 3a. Turma

Vista por 8 (oito) dias ao embargado para impugnação  
Ao Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Brasília, 30 de novembro de 1977

Ma. das Graças Calazans Barreira.  
Secretária Substituta da 3a. Turma

**38ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 13 de dezembro de 1977 (terça-feira às 13,00 horas)**

Processo AI 1387-75  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Olympio Zamprogno e Eletro Mecânica Santa Rita.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Deusdedit Goulart de Faria.

Processo AI 958-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (Regional Centro-Sul — 9.ª Divisão — Santos-Jundiá) e Antonio Nacarato e outros.

Advogados: Dr. Lucimar Gouvêa de Lima e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo AI 1127-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Antenor de Campos e Onam Motgomery do Brasil S. A. — Indústria e Comércio.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Mário Guimarães Ferreira.

Processo AI 2135-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Luiz de Oliveira Barbosa e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Advogados: Dr. Miguel Raymundo Viegas Peixoto e Dr. Fernando Alkmim de Barbosa.

Processo AI 2136-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e Luiz de Oliveira Barbosa.

Advogados: Dr. Fernando Alkmim de Bairos e Dr. Miguel Raymundo Viegas Peixoto.

Processo n.º AI 2187-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo e Maria Helena da Cruz Pistori.

Advogado: Dr. Marigildo de Camargo Braga.

Processo n.º AI 2278-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: João Vicente da Silva e Cia. Estadual de Gás do Rio de Janeiro — CEG.

Advogados: Dr. Everaldo Martins e Dr. Fernando Barreto Ferreira Dias.

Processo n.º AI 2279-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Pedro Jorge e Sociedade Brasileira de Ferro Ltda.

Advogados: Dr. Altamir Gonçalves Petersen e Dr. Acrísio de Moraes Rêgo Bastos.

Processo n.º AI 2330-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Alberto de Oliveira Alvim e outro.

Advogados: Dr. Wilson Gallego Cuqueijo e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 2340-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Ford Brasil S. A. e Celso Ferreira da Silva.

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 2452-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: General Motors do Brasil S. A.

Advogados: Dr. Carlos H. Z. Mazzeo e Dr. Ana Luiza Rui.

Processo n.º AI 2575-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Indústrias Micheletto S. A. e Celso Antonio Hugo.

Advogados: Dr. Cristiano Ambros e Dr. Maria Lúcia Muniz Couto.

Processo n.º AI 2655-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Alonso Martiniano dos Santos.

Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 2676-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Companhia Vale do Rio Doce e João Lourenço Humberto.

Advogados: Dr. Galba José dos Santos e Dr. Loredano Aleixo.

Processo n.º AI 2803-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Maria Tereza Castro Santos e Tecelagem Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 2804-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: João Batista Dias e Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Célio Silva.

Processo n.º AI 2816-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Carmelita Martins de Lima e Indústrias Paramount S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 2855-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. e Iara Belmira Henz.

Advogados: Dr. Wladimir Luiz de Cenço e Dr. Luiz Carlos Mazuhny Cunha.

Processo n.º AI 2912-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Hotacilio Fernandes e outra e Sitio Bramora.

Advogado: Dr. Márcio Penna.

Processo n.º AI 2914-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Sebastião Leme da Silva e Marina de Almeida da Costa Ferreira Bevilacqua e outro.

Advogado: Dr. Luiz Carlos de Araujo.

Processo n.º AI 2919-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: José Francisco Xavier e Padaria e Confeitaria Esquina Ltda.

Advogado: Dr. Neusa Melillo Bicudo Pereira.

Processo n.º AI 2935-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) e José Sales da Silva e outro.

Advogados: Dr. Henrique Fagundes Filho.

Processo n.º AI 2969-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 8.ª Região.  
Interessados: Fundação Serviços de Saúde Pública e Joanicio Gaia Espindola e Outros.

Advogados: Dr. Douglas Domingues e Dr. Paulo César de Oliveira.

Processo n.º AI 2972-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Jockey Club Brasileiro e Pedro Affonso Mena.

Advogados: Dr. Antonio Geraldo Cardoso e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 2973-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Jockey Club Brasileiro e Bento Reis de Carvalho.

Advogados: Dr. Antonio Geraldo Cardoso e Dr. Alvaro Vidal de Pinho.

Processo n.º AI 3026-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. e Humberto José Couto.

Advogados: Dr. Rubens A. C. Chaves, Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Dr. Albérico de Oliveira Chaves.

Processo n.º AI 3040-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Estado de Pernambuco e José Moreira de Freitas e outros.

Advogados: Dr. Severino José de Oliveira e Dr. Moacir Cesar Baracho.

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS  
DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

(CLPS)

**DECRETO Nº 77.077, DE 24-1-1976**

**DIVULGAÇÃO  
Nº 1.266**

2.ª Edição

**PREÇO  
Cr\$ 25,00**

**REVISTA  
DO  
TRIBUNAL  
FEDERAL DE  
RECURSOS**

Nº 54 (abril a junho de 1977)

**PREÇO: Cr\$ 90,00**

**A VENDA**

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

**Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1**

**Posto de Venda I: Ministério da Fazenda**

**Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**



Processo n.º AI 3042-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Aguinaldo Zama Ribeiro Filho e Unibanco Financeira S. A.  
Advogados: Dr. Benedito Alirio M. de Melo e Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo n.º AI 3044-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. e Victor da Conceição Martinho e outro.  
Advogados: Dr. José Magalhães Ribeiro e Dr. Arlete Silva da Costa Netto.

Processo n.º AI 3078-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: General Motors do Brasil S. A. e Francisco Batista do Carmo.  
Advogado: Dr. Emmanuel Carlos.

Processo n.º AI 3080-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S. A. e Benedito Lino de Almeida e outro.  
Advogados: Dr. Emmanuel Carlos e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 3088-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Jeter de Souza Quinte'a  
Advogados: Dr. Maurício A. Penna Chaves e Dr. Sebastião Lázaro Balbo.

Processo n.º AI 3098-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Henrique Lages Salineira S. A. e Francisco Teodósio de Almeida e outros.  
Advogados: Dr. Moacir Cesar Baracho e Dr. Gilberto Edinor C. Avelino.

Processo n.º AI 3114-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Comind S. A. de Crédito Imobiliário e Leonisa Muradas Garcia Gomes.  
Advogados: Dr. José Chiancone Neto e Dr. Valter Uzzo.

Processo n.º AI 3121-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Orlando Antonio Rodrigues.  
Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Orlando Pereira Custódio.

Processo n.º AI 3164-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Yassuo Simizu.  
Advogado: Dr. Maurício A. Penna Chaves.

Processo n.º AI 3128-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Antonio dos Prazeres.  
Advogados: Dr. Emmanuel Carlos e Dr. Agenor Barreto Parente.

Processo n.º AI 3165-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Financiadora General Motors S. A. e Esio João Ferreira.  
Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e Dr. Paulo de Oliveira Soares.

Processo n.º AI 3167-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Léa Ferreira Merino.  
Advogados: Dr. Nelson Santos Peixoto e Dr. José Bezerra de Meneses.

Processo n.º AI 3174-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Inocência Perissinoto e Outros e Fiação Brasileira de Rayon "Fibra" S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Miguel Alfredo Halfon Neto.

Processo n.º AI 3177-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo e Varlos Roberto Abranches.  
Advogado: Dr. Fernando Whitaker de Carvalho.

Processo n.º AI 3217-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Vicente Santos da Cruz e Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Emmanuel Carlos.

Processo n.º AI 3219-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Liberato da Silva e Rede Ferroviária Federal S. A.  
Advogados: Dr. Tsuyoyoli Mori e Dr. José de Costa Henrique.

Processo n.º AI 3221-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Hernando Batista de Paula e Pohlig Heckel do Brasil S. A. — Indústria e Comércio.  
Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida e Dr. Newton Gomes Godinho.

Processo n.º AI 3255-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Antonio de Freitas.  
Advogados: Dr. Adheiral de Oliveira Baracho e Dr. Afonso M. Cruz.

Processo n.º AI 3245-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Maria Helena Alkmim de Vilhena.  
Advogados: Dr. Jacinto Américo Guimarães Baía e Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo n.º AI 3250-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Moacir José Bopque e Petróleo Brasileiro S. A. Petbrorás.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Carlos Antonio Figueiredo de Oliveira.

Processo n.º AI 3265-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Sebastião Tiburcio e outros e Companhia Usinas Nacionais.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Eliel de Mello Vasconcelos.

Processo n.º AI 3266-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Maria Cecília Justiniano Miranda e Siderúrgica Hime S. A.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. José Quintella de Carvalho.

Processo n.º AI 3269-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Carrocerias Caxiense Limitada e José Jerônimo de Mendonça.  
Advogados: Dr. Oswaldo Ramos e Dr. Fernando Machado da Silva.

Processo n.º AI 3272-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Indústrias Gerry Lever Ltda. e Sizenando Soares de Campos.  
Advogado: Dr. Antonio José D'Almeida Cabral.

Processo n.º AI 3274-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Benedito Antiquera e Companhia Docas de Santos.  
Advogados: Dr. Luiz Morton Nunes e Dr. Klaus Menge.

Processo n.º AI 3275-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Orlando Stankevicius.  
Advogados: Dr. José Maria de Castro Bérnils e Dr. Rodolfo A. Stolf.

Processo n.º AI 3292-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Jair Lopes e Yamaha — Motocres do Brasil Ltda.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Jorge K. Hanashiro.

Processo n.º AI 3297-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Aristeu Walter Volpini.  
Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3299-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Artepel — Artes Gráficas Ltda. e Amélia Magalhães.  
Advogados: Dr. Durval Emílio Calvalari e Dr. Pierluigi Tundisi.

Processo n.º AI 3307-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Vilamar — Vila Mariana Comércio e Representações de Veículos S. A. e Silvano Constantino de Oliveira.  
Advogado: Dr. Foad Razuk.

Processo n.º AI 3313-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Ewelton Rosario e outro e Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva.

Processo n.º AI 3314-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP e Ewelton Rosario e outro.  
Advogados: Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3326-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e José Octacílio da Silva Campos  
Advogados: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen e Dr. Olga Gomes Cavaleiro Araújo.

Processo n.º AI 3330-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Eivaldo Souza Lima e Rede Ferroviária Federal S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo n.º AI 3331-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Zizalia da Silva Borges Nunes de Souza e Rede Ferroviária Federal S. A.  
Advogados: Dr. Orlando da Mata e Souza e Dr. Himary Alves Passos.

Processo n.º AI 3338-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Espedito Fernandes Benevides.  
Advogados: Dr. João Ramos Dantas e Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º AI 3338-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Waldemar Fernandes e Jockey Club de São Paulo.  
Advogados: Dr. Oscarino de Moraes Machado e Dr. Lília Bartori.

Processo n.º AI 3402-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Angelo Lima Filho e Transportes Rodoviários Trimac Limitada e outros.  
Advogados: Dr. Tania Hariza Mitidiero e Dr. Milton Moraes.

Processo n.º AI 3404-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3403-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco do Nordeste do Estado de São Paulo S. A. e Oswaldo Meroti.  
Advogados: Dr. Carlos Roberto Husek e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3407-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transporte Coletivos e Expedito Lins Alencar.  
Advogados: Dr. Carlos H. Z. Mazzeo e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3432-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: José Augusto Gipli e Franca — Representações S-C Ltda.  
Advogados: Dr. José Misael Brandi e Dr. João Quirino de Andrade.

Processo n.º AI 3434-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Kinoko — Produtos Alimentícios Ltda. e Luiz Carlos Ferreira de Amorim.  
Advogado: Dr. Mário Amin Suriani

Processo n.º AI 3439-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Adão Ubirajara Pinto de Araujo e Comercial Farroupilha S. A.  
Advogados: Dr. Aldrovando Micelli e Dr. Emilio Rothfuchs Neto.

Processo n.º AI 3478-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Erhard Lementy e Indústrias Gessy Lever Ltda.  
Advogados: Dr. Graciano Toni e Dr. Antonio José D'Almeida Cabral.

Processo n.º AI 3480-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: José Francisco Coelho Filho e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Alexandre Calazans de Moraes Filho.

Processo n.º AI 3482-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Milano Cabeleireiros Limitada e Olivia Rosa Catten.  
Advogados: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade e Dr. José Perelmiter.

Processo n.º AI 3488-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Barnabé Malaquias de Souza.  
Advogado: Dr. Raimundo Luiz C Alencar.

Processo n.º AI 3489-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco Econômico S. A. e Clodemir Antonio Pagliuso Donegá e outros.  
Advogados: Dr. José Eduardo Gomes Pereira e Dr. Marcus Tomaz de Aquino.

Processo n.º AI 3491-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Liquigás do Brasil S.A. e Aldo Antonio de Moraes.  
Advogados: Dr. Ivanoel Alves e Dr. Walter de Mendonça Sampaio.

Processo n.º AI 3500-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 6.ª Região.  
Interessados: Usina Treze de Maio S. A. e Manoel Cavalcanti da Silva.  
Advogado: Dr. Luiz Cesar Filho e D. Floriano Gonçalves de Lima.

Processo n.º AI 3529-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Domingos Cataldo.  
Advogado: Dr. Décio de Jesus Borges da Silva e Dr. Agenor Barreto Parente.

Processo n.º AI 3531-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Deodete Caol Gomes e outros.  
Advogados: Dr. Carlos H. Z. Mazzeo e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3536-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Distribuidora General Motors S. A. e Paulo G. unheidt.  
Advogados: Dr. Décio de Jesus Borges da Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3537-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: General Motors do Brasil S. A. e José Roberto Perin.

Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Junior.

Processo n.º AI 3581-77  
Relator: Exmo. Sr. Senhor Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Edilson Ribeiro da Silva e Philco Rádio e Televisão Ltda.  
Advogados: Dr. Pedro Dada e Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior.

Processo n.º AI 3613-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Septem Serviços de Segurança Indústria e Comércio Ltda. e Renilson Celestino da Silva.  
Advogado: Dr. Léa Vieira Dantas.

Processo n.º AI 3614-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: José Quirino da Silva e outros e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados: Dr. Agenor Barreto Parente e Dr. Adilson Antonio da Silva.

Processo n.º AI 3616-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Banco Nacional S. A. e Hendaya Queiroz Dutervil Colas.  
Advogados: Dr. Márcio Ribeiro Viana e Dr. Afonso M. Cruz.

Processo n.º AI 3650-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 8.ª Região.  
Interessados: Marcelo de Miranda Lobo — PA e Jorge Primo Pereira.  
Advogados: Dr. Wilson Araújo Sousa e Dr. Milton Figueiredo.

Processo n.º AI 3709-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Unibanco — Banco de Investimento do Brasil S. A. e Francisco Ficher.  
Advogados: Dr. Waldyr Pedro Mendicino e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 3711-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Francisco Rodrigues Silva e Banco Nacional S. A.  
Advogado: Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR 315-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Benedito de Jesus Camargo Coscarelli.  
Advogados: Dra. Maria Cristina P. Cortes e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 1986-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: José Ribamar Monteiro de Carvalho e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa. e os mesmos.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º RR 464-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Indústria Química e Farmêutica Schering S. A. e Paulo Eduardo José Rodrigues.  
Advogados: Dr. João Carlos Casela e Dr. Antonio Rosella.

Processo n.º RR 595-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Josué Pitta e Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP.  
Advogados: Dr. Lourenço João Cordoli e Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva.

Processo n.º RR 1125-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Roberto Elias Ferreira e Empresa ABC de Transportes e Serviços Gerais Ltda.  
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 1490-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Antonio Carlos Baltazar e Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. Ruy Messias de Freitas Serravalle.

Processo n.º RR 1617-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Gervásio Batista Batista da Silva e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Nelson Dias.

Processo n.º RR 1744-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina e Cantídio Montezano e outros.  
Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. José da Fonsêca Martins.

Processo n.º RR 1861-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Ignácio Soares e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Ary Alves de Moraes.

Processo n.º RR 1865-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Confecções Jack S. A. e Seneli Quos da Silva e os mesmos.  
Advogados: Dr. Paulo Serra e Dr. Alino da Costa Monteiro.

## TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO  
DIVULGAÇÃO Nº 1.238

Preço: Cr\$ 3,00

## ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

1973

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.247

PREÇO:  
Cr\$ 45,00

## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973  
com as corrigendas da  
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO  
N.º 1.224

3.ª Edição

PREÇO  
Cr\$ 30,00

- Processo n.º RR 1926-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Esso Brasileira de Petróleo S. A. e José Stecca.  
Advogados: Dr. Joaquim Pires Amaral e Dr. Adiba Camis.
- Processo n.º RR 2043-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Mário Pereira de Araújo e outros e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.
- Processo n.º RR 2548-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e Angelo Rodrigues da Silva Filho.  
Advogados: Dr. Jésus de Godoy Ferreira e Dr. José Torres das Neves.
- Processo n.º RR 2593-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Silverio Cipriano Silverio e Companhia Paulista de Força e Luz.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Sérgio J. B. Junqueira Machado.
- Processo n.º RR 2696-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Francisco Patrício de Barros e Ramão Vilalba de Barros.  
Advogados: Dr. Antonio de Arruda Sampaio e Dr. Degoberto José Steinmeyer Lima.
- Processo n.º RR 2745-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Banco do Estado do Rio de Janeiro — Caetano, Francisco Loprete e Banco Hales S. A.  
Advogados: Drs. Eduardo V. Pinto, Francisco F. de Arruda e Hugo Mósca e Os Mesmos.
- Processo n.º RR 2788-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Lúcia Helena de Paula e Macharia Master Ltda.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Walter Cavallieri de Oliveira.
- Processo n.º RR 2794-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Oswaldo Tavares Moreira e Banco do Brasil S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ely Silva.
- Processo n.º RR 2802-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Olvaro Hermes Vey e Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio.  
Advogados: Dr. Lasier Costa Martins e Dr. Alino da Costa Monteiro.
- Processo n.º RR 2835-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Sigla S. A. — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Benedito de Oliveira.  
Advogados: Deusedit Goulart de Faria e Dr. Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR 2870-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Viniamin Piasecki e Banco Sul Brasileiro S. A.  
Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. José Alberto Couto Maciel.
- Processo n.º RR 2925-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Empresa Auto Onibus Alto do Pari Ltda. e Antonio Bueno do Prado e outro.  
Advogados: Dr. Mauricio de Campos Veiga e Dr. Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR 2940-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Sebastiana Argeri Pederiva.  
Advogados: Dr. Arthur Vallerini e Dr. Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR 2941-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Waldomiro Retti.  
Advogados: Dr. Osvaldo Ferreira da Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR 2983-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais e João Atoquia.  
Advogados: Dr. Argemiro Gomes e Dr. Riscalla Abdala Elias.
- Processo n.º RR 2986-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Carlos Cultarelli.  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Dr. Jeanete de Campos.
- Processo n.º RR 3014-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Joel Cesar Costa Guimarães e General Motors do Brasil S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior.
- Processo n.º RR 3086-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 3.ª Região.  
Interessados: Banco Nacional S. A. e José Rodrigues e Moura.  
Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins e Dr. José Torres das Neves.
- Processo n.º RR 3135-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.
- Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Manoel Felix da Silva e outros e Companhia América Fabril.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Sergio Moreira de Oliveira.
- Processo n.º RR 3252-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Darcy Nunes Moutinho e Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. José Antonio da Cunha.
- Processo n.º RR 3321-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Paulino Cuinto e Youssef Hanna Salhab.  
Advogados: Dr. Sara Perel Steinberg e Adão Gomes.
- Processo n.º RR 3337-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de União São Paulo S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio.  
Advogados: Dr. Thomaz da Costa Neves e Dr. José Hypolito F. C. Carvalho.
- Processo n.º RR 3385-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Pfizer Química Ltda. e José Vicente Sparano.  
Advogados: Dr. Wieslaw Chodyn e Dr. Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR 309-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Unibanco União de Bancos Brasileiros S. A. e Arlete Prado e outros.  
Advogados: Dr. José Magalhães Ribeiro e Dr. Jorge Couto de Carvalho.
- Processo n.º RR 3483-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Prefeitura do Município de São Paulo e Ademir da Costa Bravos.  
Advogados: Dr. Sumaya Gerab e Dr. José Carlos de Barros Lima.
- Processo n.º RR 3485-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Eugene John Vineyard e Mauricio Zgorwski.  
Advogados: Dr. Moshe Goldshmidt e Dr. Vera Lucia Raucei.
- Processo n.º RR 3511-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. e Albino Cardeal de Miranda e outros.  
Os mesmos.  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Augusto C. Santos Borba.
- Processo n.º RR 3585-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.
- Espécie: RR de Decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina e Walter Miguel Vidal e outros.  
Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Mário da Araújo Goulart.
- Processo n.º RR 3619-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Benedito Alves Domingos e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Carlos Moreira de Luca.
- Processo n.º RR 3622-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Jarbas Francisco Oliveira e Companhia Docas de Santos.  
Advogados: Dr. Wilson de Oliveira e Dr. Klaus Menge.
- Processo n.º RR 3663-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Cristiano Gomes.  
Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca e Dr. Antonio R. Figueiredo.
- Processo n.º RR 3681-77  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho.  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 5.ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RLAM e David Cardoso Dantas.  
Os mesmos.  
Advogados: Dr. Jorge Borba e Ulisses Riedel de Resende.
- Processo n.º RR — 3.712-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e José Aparecido Cardoso  
Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira e Dr. Hélio Aparecido L. de Almeida
- Processo n.º RR — 3.715-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região  
Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S.A. e Aldo José Pereira e outros  
Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende
- Processo n.º RR — 3.717-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região  
Interessados: Gilberto Bonfati e Rex Filme S.A. — Laboratório Cinematográfico  
Advogados: Dr. José Oswaldo de Paula Santos e Dr. Hermógenes Troyano
- Processo n.º RR — 3.730-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
Espécie: RR de Decisão do TRT da 2.ª Região  
Interessados: Benedito da Costa e ... FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Mário B. C. Teixeira Nogueira
- Processo n.º RR — 3.750-77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: RR de Decisão do TRT da 4ª Região  
 Interessados: Domingos Pedro de Oliveira e TECHINT — Companhia Técnica Internacional  
 Advogados: Dra. Maria Lúcia Moniz Couto e Dr. Mário A. Both

Processo nº RR — 3.759-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4ª Região  
 Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Heitor Pereira Netto  
 Advogados: Dr. Ivan Carlos Luzzatto e Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo nº RR — 3.794-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Glitz S.A. — Indústria, Importação e Exportação e Francisco Canner Brandão  
 Advogados: Dr. Aclibes Burgarelli e Dr. Gildo de Lemos Zanin

Processo nº RR — 3.804-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região  
 Interessados: Marcos Américo Toscani e Banco Brasileiro de Descontos S.A.  
 Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. Gabriel Zandonai

Processo nº RR — 3.806-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 4ª Região  
 Interessados: Jurandir Lima Kepper e Banco Itaú S.A.  
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Dra. Norma L. Podolsky Paes

Processo nº RR — 3.813-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 5ª Região  
 Interessados: FISIBA — Fibras Sintéticas da Bahia S.A. e Carlos Alberto Monteiro Teixeira e outros  
 Advogados: Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.823-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Nelson Emerenciano Ramos e Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Décio de Jesus Borges da Silva

Processo nº RR — 2.826-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Laerte Vieira e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

Processo nº RR — 3.833-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: José da Cruz e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina  
 Advogados: Dra. Alice Aives da Silva e Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho

Processo nº RR — 3.843-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Hidrologia S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio e Joel de Araújo Tirre  
 Advogados: Dr. Paulo Sérgio Marques dos Reis e Dr. Messody Ramiro Benoliel

Processo nº RR — 3.860-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lopo Coelho  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Domingos Afonso  
 Advogados: Dr. Décio de Jesus Borges da Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 2.884-77 (corre junto com RR — 3.869-77)  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S.A. e José Rodrigues Maciel  
 Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 3.869-77 (corre junto com AI — 2.884-77)  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: José Rodrigues Maciel e Light — Serviços de Eletricidade S.A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Célio Silva

Processo nº RR — 3.877-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Moysés Gomes Valença e Siderúrgica Hime S.A.  
 Advogados: Dr. João Francisco Barreto Filho e Dr. Aldo Alves

Processo nº RR — 3.920-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S.A. e Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul  
 Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Sérgio Moreira de Oliveira

Processo nº RR — 3.937-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 5ª Região  
 Interessados: Maria Emilia Pires Ribeiro e outros e Estado Federado da Bahia  
 Advogados: Dr. André Barachisio Lisboa e Dr. José de Oliveira Simões

Processo nº RR — 3.992-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3ª Região  
 Interessados: Nadir Camilo e outros e Florestal Acesa S.A.  
 Advogados: Dr. Jerônimo Brito da Cunha e Dr. Guilherme Pinto de Carvalho

Processo nº RR — 4.000-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 5ª Região  
 Interessados: Manoel Bonfim e Moenda Pesca  
 Advogados: Dr. Virgílio Barros de Sá e Dr. Altamirando da Luz

Processo nº RR — 4.014-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Deolindo Levada e Indústrias Romi S.A.  
 Advogados: Dr. Hélio Stefani Gherardi e Dra. Marialda da Silva

Processo nº RR — 4.017-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S.A. e Ariosvaldo Ferreira de Brito — Os mesmos  
 Advogados: Dr. Renato R. Ferreira e Dr. Célio Silva

Processo nº RR — 4.063-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4ª Região  
 Interessados: José Salvador Romeira e Livraria Globo S.A.  
 Advogados: Dra. Beatriz Flores dos Santos e Dra. Dayse C. W. Bruck

Processo nº RR — 4.087-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Adeval Bortolotto e U. M. Cifali — Construções Mecânicas Limitada  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Antonio A. Correa

Processo nº RR — 4.103-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S.A. e Paulo Welte  
 Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 4.114-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 6ª Região  
 Interessadas: Usina Catende S.A. e Cleonice Maria da Conceição  
 Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão e Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos

Processo nº RR — 4.163-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3ª Região  
 Interessadas: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e Marta Coelho Ferreira  
 Advogado: Dr. Sérgio Lúcio Guimarães de Abreu

Processo nº RR — 4.168-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Banco Halles S.A. e Carlos Ferreira da Silva  
 Advogados: Dr. Hugo Mósca e Dr. Paulo César Costeira

Processo nº RR — 4.170-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1ª Região  
 Interessados: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. e Liocy Werling de Oliveira  
 Advogados: Dr. Waldyr Niemeyer Filho e Dr. Antonio Santa Cruz

Processo nº RR — 4.241-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessados: Osório Arruda Nunes Filho e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
 Advogados: Dr. José Faraldo e Dr. Osvaldo Ferreira da Silva

Processo nº RR — 4.289-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 6ª Região  
 Interessadas: Prefeitura Municipal de Cortês e Genésia Tavares de Oliveira e outros  
 Advogados: Dr. Jairo Victor da Silva e Dra. Maria Salete de Miranda

Processo nº RR — 4.290-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 6ª Região  
 Interessados: Companhia Agropecuária Gendiroba e Genival Crispim Barbosa e outros  
 Advogados: Dr. Paulo Américo Maia e Dr. Henri Geraldo Malzac

Processo nº RR — 4.356-77  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2ª Região  
 Interessadas: COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil S.A. e Aparecida Vicente Vieira e outros  
 Advogados: Dr. Danilo Pompeu Amalfi e Dr. Agenor Barreto Parente

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.  
 Brasília, 6 de dezembro de 1977. —  
 Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.  
 Ferraz

**Revista Trimestral**  
 de  
**jurisprudencia**  
 do  
**Supremo Tribunal Federal**

VOLUME 81 \* — Julho  
 de 1977

PREÇO: Cr\$ 50,00

**A VENDA**  
 Na Cidade do Rio de Janeiro  
 Posto de Venda — Sede:  
 Avenida Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I:  
 Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:  
 Palácio da Justiça —  
 3º pavimento — Corredor D  
 — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo  
 Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília**  
 Na sede do D.I.N.

SERVIÇO DE RECURSOSNOTIFICAÇÃO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
VISTA, POR 10 (DEZ) DIAS, AO RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR  
RR-3465/74

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : AMAURI SELMO e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR-3876/74

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorrido : ABEL APARECIDO CÔRTEZ  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR-4555/74

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : PAULO BORGES DO PRADO e OUTROS  
AO DR. JOSÉ MOURA ROCHA

RR-1204/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : LUZIA GARCIA FIGUEIREDO e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR-1341/75

Recorrente : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Recorrido : JOSÉ DOS SANTOS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RR-2813/75

Recorrente : ESTADO DE SÃO PAULO  
Recorrido : JOSÉ RIBEIRO VASCONCELOS  
AO DR. GILBERTO MASSAD

RR-3371/75

Recorrente : CÂNDIDO DA SILVA  
Recorrido : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

AO DR. EVANIR BARROS

RR-3775/75

Recorrente : ESTADO DE SÃO PAULO  
Recorridos : THEREZA ZAMBANO e OUTROS  
AO DR. RAUL SCHWINDEN

RR-706/76

Recorrente : DARÉ LIBERA CITTA  
Recorrida : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
À DRA. MARIA CRISTINA PAIXÃO CÔRTEZ

RR-756/76

Recorrente : ESTADO DE SÃO PAULO  
Recorrido : WILSON ABUD  
AO DR. FAYES RIZEK ABUD

RR-1274/76

Recorrente : ESTADO DE SÃO PAULO  
Recorrido : CELSO CARIOBA  
AO DR. JOSÉ FARALDO

AI-418/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : RAIMUNDO MARCOS SOARES e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

AI-481/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : PEDRO GONÇALVES e OUTROS  
AO DR. EURÍPEDES MIRANDA

AI-488/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : MAURÍCIO DIORGENES DE MELO e OUTROS  
AO DR. EURÍPEDES MIRANDA

AI-605/75

Recorrente : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Recorridos : JOSÉ FORTUNATO e OUTROS  
AO DR. GERALDO LEÃO REZENDE

AI-752/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : FRANCISCO COUTO e OUTROS  
AO DR. EURÍPEDES MIRANDA

AI-756/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

AI-1607/75

Recorrente : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Recorridos : JOÃO FERREIRA DA SILVA e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

AI-2387/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA e OUTROS  
AO DR. WILMAR SALDANHA DA GAMA PÁDUA

AI-2693/75

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : OSWALDO SIMÃO LIMA e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

AI-140/76

Recorrentes: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e UNIÃO FEDERAL  
Recorridos : ÁLVARO BARBOSA e OUTROS  
AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

RO-MS-434/76

Recorrentes: GUERINO CASSARÁ e OUTROS  
Recorridos : ISABEL CRISTINA RODRIGUES LEITE e OUTROS  
AO DR. HERMES PAULO MILAN

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ao recorrido, por 5 (cinco) dias, para impugnação.  
(art. 543 - Código de Processo Civil)

Campanhados em 29 de novembro de 1977.

No. RR-871/76-17184/77

Acte: Argemiro Antonio dos Santos e Outros

Acto: FEPASA-Ferrovias Paulista S/A

o Dr: Antonio Miguel Pereira

DESPACHOS DE EMBARGOS 2a. Turma

DEFERIDOS:

INDEFERIDOS:

		RR-1200/75	RR- 111/77
		RR-4072/75	RR- 352/77
RR-2490/75	RR-5312/76	RR-1687/76	RR- 501/77
RR-4791/75	RR-5386/76	RR-2171/76	RR- 649/77
RR-1492/76	RR- 99/77	RR-2932/76	RR- 671/77
RR-1934/76	RR- 146/77	RR-3420/76	RR- 748/77
RR-2435/76	RR- 619/77	RR-3583/76	RR- 808/77
RR-2645/76	RR- 729/77	RR-3970/76	RR- 995/77
RR-3752/76	RR- 781/77	RR-4134/76	RR-1044/77
RR-4084/76	RR- 822/77	RR-4104/76	RR-1066/77
RR-4196/76	RR- 920/77	RR-4122/76	RR-1194/77
RR-4229/76	RR-1021/77	RR-4189/76	AI-1562/76
RR-4360/76	RR-1073/77	RR-4650/76	AI- 430/77
RR-4602/76	RR-1176/77	RR-4677/76	AI- 916/77
RR-4801/76	AI-2865/76	RR-4743/76	AI-1027/77
RR-4872/76	AI-3477/76	RR- 4/77	AI-1152/77
RR-5249/76	RR-4707/76		AI-1216/77

EMBARGOS

RR-2490/75

Embargante: EGÍDIO DE ALMEIDA E OUTROS  
 Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Embargada: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado: Dr. Célio Silva

DESPACHO

Patenteada a divergência jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.  
 Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro GERALDO STARLING SOARES  
 Presidente da 2a Turma

NOTIFICAÇÃO

VISTA, POR 08 (OITO) DIAS, AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO  
 AO DR. CÉLIO SILVA.

EMBARGOS

RR-4791/75

Embargantes: CÍDIO SILVA E OUTROS  
 Advogada: DRA. ALICE ALVES DA SILVA  
 Recorrida: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -  
 (7a. DIVISÃO - LEOPOLDINA)  
 Advogado: DR. PAULO MACIEL DO VALLE

DESPACHO

Justo é que reconhecemos o nosso, quase que incompreensível erro, quando no exame e julgamento da revista, dela não conhecemos, entendendo aplicável o Prejulgado 52, deste Col. TST.

A matéria do recurso era diversa, recaindo sobre a pretensão dos Rets., ferroviários da RFFSA, ao recebimento dos adicionais do tempo de serviço a que se refere a lei nº 4245/74.

Urgia fossem opostos embargos ao acórdão da Turma absolutamente omissos, com relação à citada tese, não o fizeram porém, nos embargos há acórdão citado divergente do que constituiu a razão de decidir pelo Eg. Regional, quando os considerou carentes dos direitos de ação.

Há acórdão citado como divergem, dando base, reiteramos aos embargos.

Pensamos que admitidos os embargos poder-se-á corrigir tão grande equívoco e o Col. T. Pleno, poderá retornar o processo à Turma, para julgar o mérito do apelo de revista.

Curvamo-nos à realidade de nosso erro praticado, confessamos em boa fé.

São admitidos os embargos.  
 Brasília, 12 de agosto de 1977

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES  
 Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

VISTA, POR 08 (OITO) DIAS, AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO  
 AO DR. PAULO MACIEL DO VALLE

RR-1492/76

Embargante: Indústria de Celulose Borregaard S/A  
 Advogados : Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Maria Cristina Paixão Côrtes  
 Embargados: João Batista da Silva e Outros  
 Advogado : Dr. Senta Dostal

DESPACHO

Ante a citação de dissídio jurisprudencial, admitimos os presentes embargos, para o reexame conspícuo do Col. Tribunal Pleno.

Brasília, 14 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Senta Dostal

RR-1934/76

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
 Advogados : Drs. Maria Cristina Paixão Côrtes e Carlos R. Penna

Embargados: Ângelo Darcy Massaine e Outros

Advogado : Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Ante o dissídio jurisprudencial citado, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-2435/76

Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS  
 Advogado : Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Embargado : Edgar Boaventura Pinto  
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Matéria fastidiosamente conhecida deste Col. Tribunal Pleno.

Está demonstrada a divergência jurisprudencial e, assim, são admitidos os embargos, para que se pronuncie o Col. Pleno, na sua costumeira e Alta sabedoria.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-2645/76

Embargante: José Gonçalves 199  
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
 Advogado : Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira

DESPACHO

Materia exaustivamente debatida e discutida.

Existe divergência jurisprudencial citada e anexados às razões, exemplos que contradizem o v. aresto embargado.

São admitidos os embargos, na formada lei.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira

RR-3752/76

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

Advogado : Dr. Carlos Moreira de Luca

Embargado : Osmar Pinto do Nascimento

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Da mesma forma que foram admitidos os presentes embargos interpostos pelo Rte. semelhante procedimento deve ser seguido quanto ao recurso da Rda., o qual igualmente, está escudado em citação de jurisprudência divergente.

Sobem assim, ambos os apelos.

Brasília, 09 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR - 4084/76

Embargante: Companhia Souza Cruz Industria e Comercio

Advogado : Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Embargado : João Carlos daia Porta

Advogado : Dr. Mário Chaves

D E S P A C H O

Demonstrada a divergência jurisprudencial e existindo ela, mesmo no seio da douta Turma, tu do dependendo de sua ocasional e eventual Composição , são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 11 de novembro de 1.977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

VISTA, ao embargado por 8 (oito) dias para IMPUGNAÇÃO:  
Ao Dr. Mário Chaves

RR-4196/76

Embargantes: Cláudio Manuel Damasceno Alves e Outros

Advogado : Dr. Elpídio de Araújo Neris

Embargada : CRECIF - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Advogado : Dr. Paulo de Moraes Pereira

D E S P A C H O

Há vislumbre de que se violou o art. 462 da CLT e, se assim não ocorre, no posterior exame da lide, existe o suporte da jurisprudência divergente e com remate, talvez tenha sido, igualmente, mal interpretada a Súmula 18, deste Col. TST.

São, portanto, admitidos os embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Paulo de Moraes Pereira

RR-4229/76

Embargante: Gilberto Arcanjo de Barros

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - RPBa

Advogados : Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez

D E S P A C H U

Manifesta e incontestada a divergência, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Aos Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez

RR-4360/76

Embargante: Valdemiro Oliveira de Azevedo

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS

Advogados : Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez

D E S P A C H O

Há divergência jurisprudencial citada, ensejando a admissão dos presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Aos Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez

RR-4602/76

Embargantes: Ediel Alves da Silva e Outro

Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

Embargado : Companhia Estadual de Energia Elétrica

Advogado : Dr. João Carlos Melchioris

DESPACHO

Ante a divergência jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. João Carlos Melchioris

RR-4707/76

Embargantes: Benedito da Silva Santos e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - RPBa.

Advogados : Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Embargados : OS MESMOS

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial citada e assim são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 25 de agosto de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-4801/76

Embargante: Alberto Petrônio Benevides de Carvalho

Advogado : Dr. Ursulino dos Santos Filho

Embargado : Estado do Amazonas

Advogado : Dr. Onesmo Gomes de Souza

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial citada e anexados exemplos às razões do apelo.

São, assim, admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Onesmo Gomes de Souza

RR-4872/76

Embargante: Júlio San José

Advogado : Dr. Rubem José da Silva

Embargado : Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogado : Dr. Lacordaire Duarte Filho

DESPACHO

Existe evidenciado o atrito jurisprudencial com a citação de acórdãos e anexação às ra-

zões de embargos de julgados, diametralmente opostos' ao v. aresto da d. Turma.

Assim, na forma da lei, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Lacordaire Duarte Filho

RR-5249/76

Embargantes: Antonio de Oliveira Costa e Outros

Advogado : Dr. Carlos Arnaldo Selva

Embargado : Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ

Advogado : Dr. Sérgio Augusto Fontenele

DESPACHO

Demonstrado o dissídio jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 31 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Sérgio Augusto Fontenele

RR-5312/76

Embargante: Amantino Flores

Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

Embargado : S/A - Calçados Renner

Advogado : Dr. Luiz Garcia Netto

DESPACHO

Existindo dissídio jurisprudencial são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 31 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Luiz Garcia Netto

RR-5386/76

Embargante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

Embargada : Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Metal Regebor Ltda.

Advogado : Dr. Eduardo Gabriel Saad



DESPACHO

Citada divergência jurisprudencial, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Eduardo Gabriel Saad

RR - 99/77

Embargante: ARNO S/A - Industria e Comercio

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargado : Pedro Alexandre do Carmo

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Há divergência jurisprudencial citada ensejando a admissão dos presentes embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, para 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:  
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR - 146/77

Embargante: Braz do Vale

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS-RPBA.

Advogado : Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

DESPACHO

Evidenciado o atrito jurisprudencial, é deferido o apelo, conseqüentemente, admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 19 de outubro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:  
Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

EMBARGOSRR-619/77

Embargante: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊZ S/A

Advogado: DR. RAUL QUEIROZ NEVES

Embargado: ASSIS FRANCISCO DA SILVA

Advogado: MARISA ROSSI

DESPACHO

À vista de divergência, são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

as) Ministro GERALDO STARLING SOARES  
Presidente da 2a Turma

NOTIFICAÇÃO

VISTA, POR 8(OITO) DIAS AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO  
À DRA. MARISA ROSSI

RR - 729/77

Embargante: Antônio Pereira

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS-RPBA.

Advogado : Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

DESPACHO

Havendo sido citados acórdãos específicos em sentido divergente à tese esposada pelo v. aresto da douta Turma, são admitidos os presente embargos.

Brasília, 20 de outubro de 1.977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:

Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

RR-781/77

Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -  
TEMADRE

Advogados : Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.  
F. Penna Fernandez

Embargado : Moacyr Menezes

Advogado : Dr. Antonio Jorge Pereira

DESPACHO

Matéria controvertida.  
Há divergência jurisprudencial citada e daí, a admissão dos presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, para 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Antonio Jorge Pereira

RR-822/77

Embargante: Carlyle Carratu

Advogado : Dr. José Tôrres das Neves

Embargado : Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A

Advogado : Dra. Vera Lígia Alves de Miranda

DESPACHO

Demonstrada a divergência jurisprudencial, são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Vera Lígia Alves de Miranda

RR-920/77

Embargante: Antonio do Nascimento

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS

Advogado : Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.  
F. Penna Fernandez

DESPACHO

Havendo dissídio jurisprudencial demonstrado, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Aos Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

RR-1021/77

Embargante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargado : João dos Prazeres

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Existindo atrito jurisprudencial demonstrado e anexado às razões exemplo em sentido diverso do decidido pela douta Turma, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-1073/77

Embargante: FINANCILAR - Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado : Dr. Renato Gabriel Cordeiro Pimpão

Embargado : Antonio Paulo Zanini

Advogado : Dr. José Carlos Pedrosa

DESPACHO

Havendo invocação de violação da Lei nº 6024/74, a despeito do que se afirmou no v. aresto regional ser a mesma alheia à espécie dos autos, a questão está a merecer melhor e mais acurado exame do Col. Tribunal Pleno e ainda envolvida a Súmula nº 55, desta Corte Trabalhista.

São admitidos os presentes embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. José Carlos Pedrosa

RR - 1176/77

Embargante: Júlio Teodoro Coutinho

Advogado : Dr. Agenor Barreto Parente

Embargado : Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Advogado : Dr. Adilson Antônio da Silva

DESPACHO

Existindo citação de jurisprudência divergente, são admitidos os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 18 de outubro de 1977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO:

Ao Dr. Adilson Antônio da Silva

AI-2865/76

Embargantes: Banco Mineiro do Oeste S/A e Banco Brasileiro de Descontos S/A

Advogado : Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Embargado : Cícero Ferreira de Brito

Advogado : Dr. José Cabral

DESPACHO

O v. acórdão da douta Turma lançado em estilo sucitno, não deixa entrever todos os horizontes da presente lide que se não pode fixar tão somente a tese da gratificação que se não incorpora ao 13º salário, mas há outros ângulos, mormente aquele apontado nas razões de embargos, quando a MM. JCCJ faz alusão a desvio no curso da lide e diz:

"... não se trata aqui de equiparação salarial".

E concluiu que:

"... aqui se esta no domínio do art. 471 da CLT."

São pontos diversos de complexos que exigem o destrancamento da revista, para que o Col. Tribunal Superior do Trabalho, na plenitude de sua Composição possa examinar detidamente a lide.

São, assim, deferidos os presentes embargos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. José Cabral

AI-3477/76

Embargante: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Advogada : Dra. Lezete Rosy Koerner Pinheiro

Embargada : Maria Purificação de Aquino Pires

Advogado : Dr. Juracy Jose Pires

DESPACHO

Havendo possibilidade de violação do Decreto-Lei nº 779/69 — art. 1º, inciso IV — são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

NOTIFICAÇÃO

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

Ao Dr. Juracy José Pires

RR-1200/75

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A

Advogado : Dr. Roberto Benater

Embargado : Carlito dos Santos  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

São os embargos da Reclamada, não des-  
pachados anteriormente, intentados contra as Súmulas  
n.ºs 50 e 42, deste Col. TST e, na forma do art. 894,  
alínea "b", "in fine", da CLT, não há margem para a  
admissão dos presentes embargos.

São indeferidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4072/75

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
Advogada : Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes  
Embargado : Joaquim Soares da Silva  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

São inespecíficos os acórdãos cita-  
dos e não há lei federal violada.

O acórdão é bem afirmativo, quando  
diz:

"Como se vê da inicial, o próprio re-  
clamante limita seu pedido a partir  
de 1969, pois recebeu as diferenças  
até então. Nenhuma duplicação, pois,  
em referência à reclamação anterior  
que teve esse limite."

Assim, não há base para os embargos.

Não são eles admitidos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR - 1687/76

Embargante: Francisca da Silva  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.  
Advogado : Dr. José Célio de Andrade

DESPACHO

Intentados os embargos contra o  
v. acórdão que escudou na aplicação da Súmula n.º 42  
deste Col. TST, não são admitidos os embargos, ante  
o que é previsto no art. 894, letra "b", da CLT.

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 19 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

RR-2171/76 /

Embargante: Paulo Tostes  
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro  
Embargado : Banco do Brasil S/A  
Advogado : Dr. Charles Maccache

DESPACHO

O que se afirma no v. aresto embarga-  
do, tem assento e forma jurídica esboçada no Quadro  
de Carreira do Rdo., o qual é taxativo e categórico,  
só permitindo o acesso de Escriturário para o de Con-  
ferente de Seção pelo critério do merecimento.

Ai está, o que a própria CLT, no seu  
art. 461, § 2º, estabelece a duplicidade de critérios  
quando possui a empresa Quadro de Carreira e inclui

para determinadas funções a adoção dos critérios de  
antiguidade e merecimento.

Feliz, é o aresto embargado, quando  
afirma:

"O quadro de carreira, segundo o pre-  
ceito legal, constitui exceção ao  
princípio da isonomia."

E acresce que, ainda presentes todos  
aqueles aspectos de uma possível igualdade, a teor do  
art. 461, da CLT, prevaleceu o expresso mandamento do  
quadro de carreira.

Os acórdãos citados são inespecíficos  
e não há violação de lei — art. 896, da CLT.

Não são admitidos os presentes embar-  
gos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-2932/76

Embargante: Banco do Brasil S/A  
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade  
Embargado : Pedro Sirvente Galindo  
Advogado : Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO

Vêm os embargos atacar a decisão da  
douta Turma, a qual fundou-se no não provimento de ape-  
lo do Rdo. sob a invocação da Súmula n.º 51, deste Col.  
TST.

A teor do art. 894, alínea "b", "in  
fine" da CLT, não são admitidos os embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-3420/76

Embargante: Genésio Lopes Dias  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Embargado : Fábrica Nacional de Ferramentas S/A  
Advogado : Dr. Gastão Luiz Reposo de Magalhães

DESPACHO

A matéria é eminentemente de fato e  
de prova desde que "reconhecida a justa causa".

Os embargos não servem para o revolví-  
mento das provas e dos fatos.

Não são admitidos os presentes embar-  
gos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR - 3583/76

Embargante: Ana Sobrinho Vieira  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.  
Advogado : Dr. Carlos Moreira de Luca

DESPACHO

A competência desta Justiça do Trabalho  
para julgar e apreciar a lide, foi bem fundamentada no  
v. aresto da douta Turma, não concorrendo para uma efi-  
cácia decisiva os acórdãos citados, inespecíficos à hi-  
pótese vertente.

Quanto ao mérito, a questão já está na vala comum da Súmula nº 42, tal a reiteração e constância de julgados que repelem a pretensão dos Rtes., constituindo ela, em suma, em adicional sobre adicional, o que não se pode conceber na exegese dos citados incisos dos Estatutos dos Ferroviários.

Assim, não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

RR - 3970/76

Embarçante: S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo

Advogado : Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes

Embarçado : José Santos

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

O v. acórdão embargado, ao rejeitar a prescrição salientou, tendo em vista tratar-se da Lei 5.107/66, onde a prescrição tem regime diferenciado e acentuara que os acórdãos citados visam atribuir a prescrição ao término do âmbito de trabalho e assenta:

"O vício, pois, torna o ato nenhum, e contra o nada jurídico não pode fluir prescrição".  
fls.111

Era como se querer atribuir uma prescrição, sobre o que não existe e é abstrato.

Não há fundamento para os embargos, os quais não são admitidos.

Brasília, 18 de outubro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.

RR-4134/76

Embarçante: Banco do Brasil S/A

Advogado : Dr. Moacyr Ribeiro Neto

Embarçado : Herondino Silveira D'Avila

Advogado : Dr. Ulisse Riedel de Resende

D E S P A C H O

Intentados os embargos contra a Súmula nº 51 e o Prejulgado nº 48, deste Col. TST.

Vê-se que reponta decisivamente, a possibilidade de admissão do apelo, invocando-se, como aplicável à espécie dos autos, o art. 896, alínea "b", in fine, da CLT.

Assim, não são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4104/76

Embarçante: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro

Embarçado : Luiz Antônio Mansano Hernandez

Advogado : Dr. Sebastião Lázaro Balbo

D E S P A C H O

São os embargos intentados contra o que se declarou no v. aresto de embargos — exegese do art. 477, § 2º, da CLT e a Súmula nº 41, deste Colendo TST.

Ora, nos termos do Regimento Interno deste Col. TST — art. 22 item V, devem ser indeferidos os embargos quando não se caracterizar a contrariedade à letra da lei federal ou a decisão recorrida estiver em consonância com o Prejulgado ou Súmula do Tribunal".

Assim, também, o dispõe o art. 896, alínea "b" in fine, da CLT.

Não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4122/76

Embarçante: Banco do Brasil S/A

Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade

Embarçado : Omar Guanabardino Freiria

Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

D E S P A C H O

São intentados os embargos contra o v. aresto que se se escudou na existência e aplicação do Prejulgado 48, deste Col. TST.

Na forma do Regimento Interno, deste Col. TST, art. 22 — item V e art. 894, alínea b "in fine", não há margem para a admissão dos presentes embargos.

São, assim, indeferidos os embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4189/76

Embarçante: Rede Ferroviária Federal S/A

Advogado : Dr. Roberto Benatar

Embarçados: Adeodato Agenor Dias e Outros

Advogados : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

A prescrição foi decida face ao Prejulgado nº 48, deste Col. TST e contra ele, não há margem para a admissão dos embargos, face ao disposto no art. 896, alínea "b", "in fine", da CLT.

A questão meritória, igualmente, carece de base o apelo, desde que o v. acórdão bem enfatizou:

"O salário família é norma de ordem pública, baixada por lei federal, consequentemente deve prevalecer sobre o dispositivo estatutário."  
(fls. 128)

Assim, não são admitidos os embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4650/76

Embarçantes: Paulo Monteiro de Lima e Estado do Rio de Janeiro

Advogados : Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ângela Marília de Moraes Peçanha

Embarçados : Os mesmos

D E S P A C H O

A questão é meramente de prova, acentuando o aresto da dita Turma que o Rto. teve pelo Eg. Regional excluída a condenação do "que não foi objeto do pedido" e, só não sofrera prova na fase própria.

Como decidir-se em favor de quem não cuida de provar o seu possível direito?

Igual destino é dado aos embargos do Rdo., pois ao contrário do afirmado a fls. 109, o ares to regional declara:

"Data venia; mas às fls. 18 encon - tra-se no laudo pericial oferecido pelo próprio Assistente indicado pelo Reclamado através da petição de fls. 8, e, naquele trabalho o Dr. Milton Pereira respondeu aos quesitos formulados pelo reclamado as fls. 8 (itens de 1 a 11)."

Onde existe o possível cerceamento de defesa ante o que consta do v. aresto regional a fls. 51, que cuida da matéria de fato e de prova e se resolvê-la nesta conjuntura processual não é possível. Não são, assim, admitidos ambos os embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4677/76

Embargante: Orlando Lucindo

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargada : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

Advogado : Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

D E S P A C H O

Amparou-se o v. aresto da douta Turma no art. 461, § 2º da CLT, para não acolher o apelo do Rte.

É hipótese que nos impele a não admitir os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4743/76

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro

Embargado : Nelson Duarte Filho

Advogado : Dr. Sebastião Lázaro Balbo

D E S P A C H O

Desde que não conhecido o recurso do Reclamado, parte dele precluso e o restante não se tendo apoiado em divergência jurisprudencial e violação de lei, nos embargos, nada se invocou e não há dissídio jurisprudencial e nem indicação de texto de lei violado, a não ser os arts. 894 e 896 da CLT, cuja fundamentação do v. aresto embargado já repeliu as aludidas violações de forma explícita, não são, como afirmado, pela preclusão e ausência de fundamentação no restante.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-4/77

Embargante: Eurico Portella e Outros

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Embargado : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A

Advogado : Dr. Mário Bastos Cruz T. Nogueira

D E S P A C H O

A tese é hoje jurisprudência sedimentada a teor da Súmula nº 42, deste Col. TST, dada a iteratividade da jurisprudência sobre a mesma.

Aplica-se à espécie o art. 22, item V do Regimento Interno deste Col. TST e os arts. 896 e 894, alíneas "a" e "b", "in fine".

Não são admitidos os embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-111/77

Embargante : Antonio Bueno de Godoy

Advogado : Dr. José Tôres das Neves

Embargado : Banco Econômico S/A

Advogado : Dr. Elcio Silva

D E S P A C H O

Demonstrado que o V. aresto regional apoiou-se no conceito de confiança para não reconhecer o direito do Rte.

Os acórdãos citados não fazem menção à confiança e têm, ainda, o sentido da exegese absoluta e lídima do art. 896, parágrafo único da CLT.

Assim, não há base para os presentes embargos.

São eles, indeferidos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-352/77

Embargantes: Leontina Correa Vieira e Outra

Advogado : Dr. Carlos Arnaldo Selva

Embargado : Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio

Advogado : Dr. Aloysio Moreira Guimarães

D E S P A C H O

Os arestos citados versam sobre "transação" ou negociação de hipóteses não suscitadas no v. aresto da douta Turma, não há o dissídio jurisprudencial e nem se demonstrou violação de texto de lei federal.

Não são, admitidos os embargos.

Brasília, 07 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR - 501/77

Embargante: Tinturaria Catete S.A.

Advogado : Dr. Alvaro Onety de Figueiredo

Embargado : Anayde Alvares Dias e outra

Advogado : Dr. Alvaro Vidal de Pinho e Alino da Costa Monteiro,

D E S P A C H O

Descaracterizada a força maior, e todas as alegações de cerceamento de defesa e, se omissão houve do acórdão recorrido, seria a hipótese de embargos de declaração não aferecidos pelo recorrente.

Assim, não há margem para os embargos, os quais são indeferidos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR - 649/77

Embargante: Companhia Vidraria Santa Marina  
 Advogado : Dr. Camilo Ashcár  
 Embargado : Arivaldo Neri dos Santos  
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

O único acórdão que poderia dar embasamento aos embargos é indubitavelmente convergente e não há, outrossim, artigo de lei federal violado.

Até o decisório vem em direção à jurisprudência hoje dominante neste Col. TST, quando reflete o pagamento englobado do repouso remunerado de verbas salariais a que faz jus.

Não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 19 de outubro de 1.977.

AS) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma..

RR - 671/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal  
 Advogado : Dr. Eduardo Silva Costa  
 Embargado : Divaldo Nelson de Oliveira e outros  
 Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

São intentados os embargos contra o que se estatuiu no v. acórdão, com base nas Súmulas nº 50 e 52, deste Col. TST.

Na forma do art. 894, alínea "a" da CLT, "in-fine" e ainda, o art. 22 item V do Regimento Interno deste Col. TST, não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 19 de outubro de 1.977.

AS) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma.

RR-748/77

Embargantes: Anízio Marques e Outros  
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Embargada : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
 Advogado : Dr. José Célio de Andrade

D E S P A C H O

A despeito da citação e anexação de julgados divergentes, estão todos eles superados pela Súmula nº 61, que veio estratificar a jurisprudência iterativa desta Alta Corte da Justiça do Trabalho.

Aplica-se à espécie o art. 22, item V do Regimento Interno deste Col. TST, o art. 894, alínea "b", "in fine", da CLT.

Não são, assim, admitidos os embargos.

Brasília, 03 de novembro de 1977

AS) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

RR-808/77

Embargantes: Cantídio Miguel da Silva e Outros  
 Advogada : Dra. Alice Alves da Silva  
 Embargada : Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão - LEOPOLDINA  
 Advogado : Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho

D E S P A C H O

O acórdão citado não fere a tese dos autos mormente o que se afirmou no v. aresto da doutra Turma — "alheia a obrigação, conforme reiterados julgados".

Isto apoiando-se na reiterada jurisprudência que se assenta na Lei nº 4.363 de 1965, relativamente a sua afirmada obrigação de fornecer os informes ao INPS, para a complementação do 13º salário - fls. 135.

Assim, não há base para os embargos, intentados contra uniforme jurisprudência deste Col. TST, como o preceitua o art. 894, alínea "b", da CLT "in fine".

Não admitidos os embargos.

Brasília, 18 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

RR-995/77

Embargante: Luiz Antonio Zanuzzo  
 Advogado : Dr. José Tôres das Neves  
 Embargado : Banco Auxiliar de São Paulo S/A  
 Advogado : Dr. Antonio Messias Galdino Neto

D E S P A C H O

O que se discute nos embargos é a essência do v. aresto embargado — não se desloca, jamais, das provas e dos fatos, desde que não comprovado o trabalho além das 18:00 horas e pelas 8 horas de jornada, confessado, pelo Rte., o recebimento da gratificação, na forma do art. 224, § 2º da CLT.

Não são, assim, admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

AS) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

RR-1044/77

Embargante: Chrysler Corporation do Brasil  
 Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva  
 Embargado : Geraldo José da Silva  
 Advogado : Dr. Antonio Marcos de Mello

D E S P A C H O

Intentados os embargos contra a Súmula nº 24, deste Col. TST e o Prejulgado nº 52, não há como sejam admitidos os embargos, ante o que determinam o já citado art. 894, alínea "b", "in fine" da CLT e o art. 22, item V, do Regimento Interno deste Col. Tribunal.

Assim, são indeferidos os presentes embargos.

Brasília, 11 de novembro de 1977

AS) Ministro Geraldo Starling Soares  
 Presidente da 2a. Turma

RR-1066/77

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A  
 Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro  
 Embargado : Etevaldo Andrade Cardoso  
 Advogado : Dr. José Martins Catharino

D E S P A C H O

Não cabe, nesta conjuntura, diapações e exames sobre a condição de cargo de confiança exercida pelo Rte. mas, deve ser atentado ao aspecto bem ressaltado no v. aresto embargado — recebia o Rte. gra

tificação inferior a um terço da gratificação pelo cargo exercido, tendo o Rte. absoluto direito ao recebimento das horas extras trabalhadas, como proclamou o v. aresto recorrido.

Assim, não há margem para os embargos, os quais, não são admitidos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

RR-1194/77

Embargante: Paulo Maurício Ferreira  
Advogado : Dr. Wilmar S. da Gama Pádua  
Embargado : Companhia Mineira de Eletricidade  
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade

D E S P A C H O

Bem sustentado pelo v. acórdão embargado, que com a existência do quadro de carreira, não estava, obviamente, a Rda. obrigada "a majorar salários de determinadas categorias, sob a alegação de que outras foram beneficiadas".

Também em destaque que "do paradigma resulta claro que nenhum prejuízo decorre para os reclamantes, já que integrantes de categorias diversas das mencionadas beneficiadas".

Onde, pois, uma igualdade circunstancial ou emergente para alegar o procedimento da equi paração?

Os acórdãos citados são inespecíficos. Não são admitidos os embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-1562/76

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A  
Advogado : Dr. C. Roberto D. Costa  
Embargado : Pedro Caria Silva  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Intentados os embargos contra a Súmula nº 50, deste Col. TST, na forma do art. 894, alínea "b", "in fine", não são admitidos os presentes embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-430/77

Embargante: Washington Luiz Payares  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Embargado : MARTE - Metalúrgica Mogi Mirim S/A - Indústria e Comércio.  
Advogado : Dra. Lídice Ramos Costa Guanaes

D E S P A C H O

A matéria é sumamente de fato e de prova.

O aresto regional, reporta-se às provas de fls. 52/54, evidenciando à saciedade as faltas do Rte., o qual, com 10 anos de serviço, infelizmente concorreu em várias ocasiões para a sua dispensa, com reiteradas faltas e comprovadas.

São indeferidos os embargos.

Brasília, 10 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-916/77

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
Advogados : Drs. Maria Cristina Paixão Côrtes e Carlos Robichez Penna  
Embargado : Benedito de Oliveira Ferro  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Ainda, reiteramos, não há como fugir a negativa de admissão dos embargos, quando intentados contra o Prejulgado nº 48, deste Col. TST e, mesmo se não atendessem à iterativa jurisprudência a teor do art. 896, alínea "b" da CLT e se não bastasse, haveria ainda, o art. 22 item V do Regimento Interno deste Col. TST.

Brasília, 07 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-1027/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A  
Advogado : Dr. Carlos Roberto D. Costa  
Embargados: Adalberto Alves dos Santos e Outros  
Advogados : Drs. Carmélia de Oliveira Alves e Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

Desde que, firmou-se o v. aresto recorrido na Súmula 50 e, ainda, como salientado, com conotação com a Súmula nº 52, não há margem para admissão dos presentes embargos, desde que evoca-se como aplicáveis à espécie os dispositivos do art. 896 e 894, ambos, na alínea "a" do art. 896 e quanto ao 894, alínea "b" in fine.

Portanto, justifica-se a não admissão dos embargos.

Brasília, 09 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-1152/77

Embargante: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A  
Advogado : Dr. Célio Silva  
Embargado : Enéas Costa  
Advogado : Dr. .-. .

D E S P A C H O

Os embargos são intentados contra o Prejulgado nº 24 e a Súmula 45, deste Col. TST e assim, não têm ensejo de propiciar sua admissão, ante o disposto no art. 22, item V - do Regimento deste Col. TST e o art. 896, alínea "a" da CLT, "in fine". Ainda há, o art. 894, alínea "b" "in fine" da CLT.

O acórdão citado é inespecífico apoiando-se que difere da fundamentação, afirmando:

"O r. despacho não se refere ao fator variabilidade — exatamente o que se debatia, citando-se dois julgados, aparentemente divergentes. Melhor exame dirá."

O despacho de fls. 24, não admite qualquer evasiva ou vacilação, afirmando:

"O v. acórdão entendeu habitual a prestação de horas extras de sorte que o decidido está conforme ao Prejulgado 24 e a Súmula nº 45 do Col. TST."

Não há qualquer referência a violação de qualquer texto constitucional. São indeferidos os embargos.

Brasília, 27 de outubro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma

AI-1216/77

Embargante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos —  
CEDAE

Advogado : Dr. Antonio Esmeraldo da Silva

Embargado : Claudir Soares de Assumpção

Advogado : Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto

**DESPACHO**

A questão é, em suma, de fato e de prova, quando remontando-se ao que consta do v. aresto regional teve ele, sem maior respaldo na prova pericial, demonstrado a ausência de critérios para a relação dos aspirantes ao acesso, diz textualmente:

"Assim é que dentre os guindados ao cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO encontramos empregados que, à época da promoção, ocupavam cargos inferiores ao do recorrido, o que comprova a inobservância do mais sumário critério seletivo, haja vista ainda a disparidade do grau de instrução dos beneficiados." (fls. 40)

E sobreleva a parte do aresto recorrido corroborando a exigência de servidor qualificado.

Não há, base para os embargos e são eles indeferidos.

Brasília, 09 de novembro de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares

Presidente da 2a. Turma

**NOTIFICAÇÃO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL VISTA, POR 10 (DEZ) DIAS, AO RECORRENTE PARA ARRAZOADAR RO-DC-157/77**

Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Recorrido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS

AD DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

**ATOS DO PRESIDENTE**

ATO N.º 184-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato n.º 123, de 16 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no processo n.º TST 12.888 de 1977, resolve:

Elevar Raimundo Francisco Neto, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", referência 16, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo de referência 17 da mesma classe, na vaga decorrente da promoção de Claudio Rabelo Pinho.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 185-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato n.º 123, de 16 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no processo n.º TST 12.888 de 1977, resolve:

Elevar Marco Aurélio Bezerra Ferrer e Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo classe "A", referência 16, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo de referência 17 da mesma classe, em vaga decorrente de claro na lotação.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 186-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato n.º 123, de 16 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no processo n.º TST 12.888 de 1977, resolve:

Elevar Edir Fontes de Lima, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", referência 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo de referência 17 da mesma classe, em vaga decorrente de claro na lotação.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 187-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato n.º 123, de 16 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no processo n.º TST 12.888 de 1977, resolve:

Elevar Maria Santana Gonçalves, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", referência 16, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo de referência 17 da mesma classe, em vaga decorrente de claro na lotação.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 180-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, resolve:

Tornar sem efeito o Ato n.º 164, de 23 de setembro de 1977, que nomeou Benedita da Silva Medeiros para exercer o cargo de Agente de Portaria, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, tendo em vista desistência manifestada no Processo TST n.º 14.612-77.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 181-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, resolve:

Tornar sem efeito o Ato n.º 163, de 23 de setembro de 1977, que nomeou Francisca das Chagas Nery de Souza para exercer o cargo de Agente de Portaria, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, tendo em vista desistência manifestada no Processo TST número 15.633-77.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 182-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Auxiliar Judiciário Nauriá Crivaro Lobo para exercer o cargo em comissão — DAS-112.3, de Secretária do Tribunal Pleno.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e *Diário da Justiça*.

Brasília, 22 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 183-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Técnico Judiciário Beatriz Helena de Freitas Ferraz para exercer as funções de Subsecretária do Tribunal Pleno, DAI-112.3.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e *Diário da Justiça*.

Brasília, 22 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 188-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário Beatriz Helena de Freitas Ferraz das funções de Oficial de Gabinete.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e *Diário da Justiça*.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 189-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Auxiliar Judiciário Nauriá Crivaro Lobo das funções de Subsecretária do Tribunal Pleno DAI-112.3.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e *Diário da Justiça*.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 190-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Técnico Judiciário Leonídia Russomano Gonçalves dos Santos para exercer as funções de Oficial de Gabinete.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e *Diário da Justiça*.

Brasília, 23 de novembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**REVISTA TRIMESTRAL**

DE

**JURISPRUDÊNCIA**

DO

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Vol. 81 \*\* — Agosto de 1977

PREÇO: Cr\$ 50,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N



S E C R E T A R I A  
SERVIÇO DE RECURSOS  
INTIMAÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERALTST- 17688/77 - (RR-85/76)

Agravante: S/A Frigorífico Anglo

Agravado : Iracy Torres

Ao Dr. Maria Cristina Paixão Cortes

TST- 17570/77 (RR - 2380/75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado : Amildes Barcelos de Souza

Ao Dr. Roberto Benatar

TST- 17645/77 - (RR - 2418/76)

Agravante: Antônio Crhistino e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paullista S.A

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST - 17646/77 - (RR - 317/76)

Agravante : Antônio Porfirio e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST - 17647/77 - (RR - 439/76)

Agravante : Caetano Morasco e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo

TST - 17648/77 - (RR - 2219/76)

Agravante : Ivorene Aquino Santos e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST - 17649/77 - (RR - 1124/76)

Agravante : Manoel Varella e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST - 17650/77 - (RR - 5066/75)

Agravante : Antenor Lino e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST - 17652/77 - (RR - 2628/76)

Agravante : Reginaldo Ferreira de Souza e outros

Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Os agravantes, por intermédio dos advogados acima citados. Ficam intimados a efetuarem no prazo de 10 (Dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

RR-1270/77

Embargante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Embargados: SEMIRANMES AUGUSTA DE CARVALHO E OUTROS

AO DR. ANABAL ALVES DOS SANTOS e DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

NO PROCESSO SUPRA FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO:

Junta-se aos autos.

Ouça-se a parte contrária

TST 07/11/77

as) Ministro Geraldo Starling Soares

Presidente da 2a Turma

AI-654/77

Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Embargado : Edilázio Bezerra de Souza e outros

Ao Dr: Maurício dos Reis

despacho:

No processo supra foi exarado o seguinte

J. aos autos.

Ouça-se a parte contrária .

TST, 07 de novembro de 1.977.

As) Ministro Geraldo Starling Soares  
Presidente da 2a. Turma.:AR - 27/75

Embargante: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A.

Advogado : Dr. Pedro Benjamin Garcia de Souza

Embargado : Manuel Salazar Rodrigues e outros

Advogado : Dr. Sid. H.. Riedel Figueiredo

D E S P A C H OAdmito os embargos opostos a  
fls. 210 (art. 135 do Regimento Interno).

À impugnação.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1.977

As) Renato Machado

Ministro Presidente do TST

N O T I F I C A Ç Ã OVista, por 8 (oito) dias ao embargado para IMPUGNAÇÃO

Ao Dr: Sid. H. Riedel de Figueiredo

RR-2776/76Embargante: Astro Marine do Brasil - Serviços de Assis  
tência Marítima Ltda.Advogados : Drs. Ruy Jorge Caldas Terena e Ângelo São  
Paulo

Embargado : Valdomiro Duarte Ribeiro

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

A tese defendida pelo v. aresto da dou  
ta Turma, amparado virtualmente no disposto do art. 4º  
da CLT ao arripio do que é consagrado no art. 249, não  
no seu "caput", mas nas suas alíneas "a" (mais precisa  
mente) "b", "c" e "d", exigem um mais acurado exame,  
provocando o conspícuo pronunciamento do Col. Tribunal  
Pleno.

Assim, são admitidos os presentes em  
bargos.

Brasília, 01 de abril de 1977

As) Ministro Geraldo Starling Soares

Presidente da 2a. Turma

NOTIFICAÇÃOVista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugna -  
ção:

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-4630/76

Embargantes: Alaor Brazil e Outros

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargado : Banco do Brasil S/A

Advogado : Dr. Ely Silva

D E S P A C H O

O acórdão citado anexado aos autos,

dá margem a que se admita os presentes embargos, na forma da lei.

Brasília, 31 de outubro de 1977

as) Ministro Geraldo Starling Soares

Presidente da 2a. Turma

**NOTIFICAÇÃO**

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

do Dr. Ely Silva

AI-3416/76

Embargante: Companhia Agro Pecuária Santa Helena

Advogado : Dr. Arnaldo Von Ghen

Embargado : Jose Cosme da Silva Filho

Advogado : Dr. Paulo da Cunha Lustosa

**DESPACHO**

Consideramos que a tese dos autos em-jora sustentada a interpretação razoável do art. 4º da CLT, comporta maiores indagações e estudos. A juris prudência ainda não se fixou sobre a mesma. Varia ela, segundo as peculiaridades de cada caso suscitado.

O agravo, com poucos elementos não dá a amplitude imprescindível ao julgador para aferir das circunstâncias que cercavam a postulação inicial.

Ante a incerteza e ausência de sólidos elementos pensamos que a solução melhor para que se não corporifique uma injustiça do julgamento, que os embargos recebidos possam propiciar elementos, mais amplos e que seriam possibilitados com a revista denegada.

Assim, são deferidos os presentes embargos ainda com o advento de que a jurisprudência citada como divergente deveria ser consolidada para um pronunciamento mais seguro sobre a presente "querrela". São assim, admitidos os embargos, repetimos.

Brasília, 26 de junho de 1977

as) Ministro Geraldo Starling Soares

Presidente da 2a. Turma

**NOTIFICAÇÃO**

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado, para impugnação:

do Dr. Paulo da Cunha Lustosa

**NOTIFICAÇÃO**

2a. Turma

RR - 3683/76

Embargantes: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e

Benigno Ferreira da Silva e Outros

Advogados : Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses

Riedel de Resende

Embargados : Os Mesmos

Vista, por 8 (oito) dias ao embargado, para impugnação

RR - 611/76

Embargantes: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e

Jairo de Souza Gomes

Advogados : Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses R.

de Resende

Embargados : Os Mesmos

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA N.º DG-312, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Datilógrafa — Claudia Rabello Pinho para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete B".

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J. — Dalton Luiz Pereira — Diretor Geral.

**DIRETORIA-GERAL**

ATO N.º 11-77

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Auxiliar Judiciário Murielle Santos Nunes das funções de Chefe do Setor de Zeladoria, DAI-111.3. Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e Diário da Justiça.

Brasília, 22 de novembro de 1977. — Dalton Luiz Pereira, Diretor-Geral.

ATO N.º 12-77

O Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Designar o Técnico Judiciário Clemente Martins para exercer a função de Chefe do Setor de Zeladoria, DAI-111.3. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e Diário da Justiça.

Brasília, 21 de novembro de 1977. — Dalton Luiz Pereira, Diretor-Geral.

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA**

Sorteio nº 43-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 1 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Sonia Pitta Bellele.

**Recurso de Revista**

TST/RR

Nº 4.693-77 — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima.

Domingos José Costa.

Nº 4.694-77 — Condomínio do Edifício Ouro Velho.

Onofre José da Silva.

Nº 4.695-77 — Empresa Jornalística Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

Alberto Francisco da Cruz e outros.

Nº 4.696-77 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

José Moreira de Souza.

Nº 4.697-77 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Benedito Cândido dos Santos.

Nº 4.698-77 — Arzemiro da Silva Nogueira.

FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A.

Nº 4.699-77 — Janos Loschitz.

Alvaro Feierabend.

**Agravo de Instrumento**

TST/AI

Nº 3.842-77 — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Waldir Miranda Braga.

Nº 3.843-77 — Sociedade Comercial Pires Ribeiro Ltda.

Miguel Simões.

Nº 3.844-77 — Sebastião Joaquim Mesquita.

Telecomunicações de Minas Gerais S. A. — TELEMIG.

Nº 3.845-77 — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Ornelio Pavan.

Nº 3.846-77 — VARIG Sociedade Anônima — Viação Aérea Riograndense.

Gilberto Carlos Rigoni.

Nº 3.847-77 — Cia. Cervejaria Brhama — Filial Continental — Santo Martins de Sá.

Nº 3.848-77 — Searle Farmacêutica do Brasil Ltda.

Pedro Ernesto da Fonseca Telles.

**Agravo Regimental**

TST/AG/RR

Nº 4.717-75 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (Regional Centro Sul 9ª Divisão Santos — Jun-diai).

Ruth Matteute e outros.

Brasília, 17 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo Procurador Geral.

Sorteio nº 43-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 2 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Oswaldo Braulio Gouthier de Vilhena.

**Recurso de Revista**

TST/RR

Nº 4.700-77 — José Carlos Teixeira.

FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Nº 4.701-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa.

José Evaristo Pereira.

Nº 4.702-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa.

Marinalva Azevedo dos Santos

Nº 4.703-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa

Waldomiro dos Santos.

Nº 4.704-77 — Rede Ferroviária Federal S. A.

José Santana Dantas.

Nº 4.705-77 — Rede Ferroviária Federal S. A.

Afonso Valdo Conceição e outros.

Nº 4.706-77 — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Jorge Luiz Matos Santiago.

**Agravo de Instrumento**

TST/AI

Nº 3.849-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional.

Arlindo Freitas Pires.

Nº 3.850-77 — CBV — Corretora Brasileira de Valores Mobiliários Sociedade Anônima e outros.

Vito Miraglia.

Nº 3.851-77 — Serfer Sociedade Anônima — Engenharia, Indústria e Comércio.

Paulo Adão Fernandes e outros.

Nº 3.852-77 — Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental.

José Wilson Teixeira Fernandes e outros.

Nº 3.853-77 — Sociedade Anônima — Frigorífico Anglo.

Sidnei Santana Uarthe.

Nº 3.854-77 — Elemar José Fernandes da Silva.

Clemente Cifali Sociedade Anônima — Máquinas Rodoviárias.

Nº 3.855-77 — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Eduardo Ribeiro Dornelles e outros.

Corre Anexo ao TST-AI-3.856-77

Nº 3.856-77 — Eduardo Ribeiro Dornelles e outros.

Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Corre Anexo ao TST-AI-3.855-77

Brasília, 17 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo Procurador Geral.

Sorteio nº 43-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Ao Procurador Doutor Oswaldo Braulio Gouthier de Vilhena.

**Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo**

TST/RO/DC

Nº 513-77 — Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do Paraná.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Paraná.

TST/RO/DC

Nº 514-77 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Município do Rio de Janeiro e Clube Municipal.

TST/RO/DC

Nº 515-77 — Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias, Biscoitos e Rações Balanceadas do Município do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria do Trigo do Rio de Janeiro.

TST/RO/DC

Nº 516-77 — Jockey Club de São Paulo, Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo, Cooperativa Agrícola de Cotia, Cooperativa Central Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e outros e Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, Osasco e Itapeverica da Serra.

Brasília, 17 de novembro de 1977. —

Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo Procurador Geral.

Sorteio nº 43-77

Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Lote nº 3 com 15 Processos.

Ao Procurador Doutor Josina P. Jean- selme.

**Recurso de Revista**

TST/RR

Nº 4.707-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Antonio Rodrigues Sobrinho e outros.

Os mesmos.

Nº 4.708-77 — Meymar — Serviços de Hotelaria Marítima Ltda.

Antonio Carlos Oliveira Pires.

Nº 4.712-77 — Fundação Educacional do Distrito Federal.

Frutuoso Leite de Barros.

Nº 4.713-77 — Material Ferroviário S. A. — MAFERSA.

Adalberto Pedro Fidêncio.

Nº 4.714-77 — Antonio Carvalho dos Santos.

Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Nº 4.715-77 — Geraldo Lopes.

Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA.

Nº 4.716-77 — Banco Nacional Sociedade Anônima.

Jonas Jehiel Romano.

**Agravo de Instrumento**

TST/AI

Nº 3.857-77 — Companhia São Geraldo de Viação.

Agnaaldo Amorim dos Santos.

Nº 3.858-77 — Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF.

Aurélio Soares Santos.